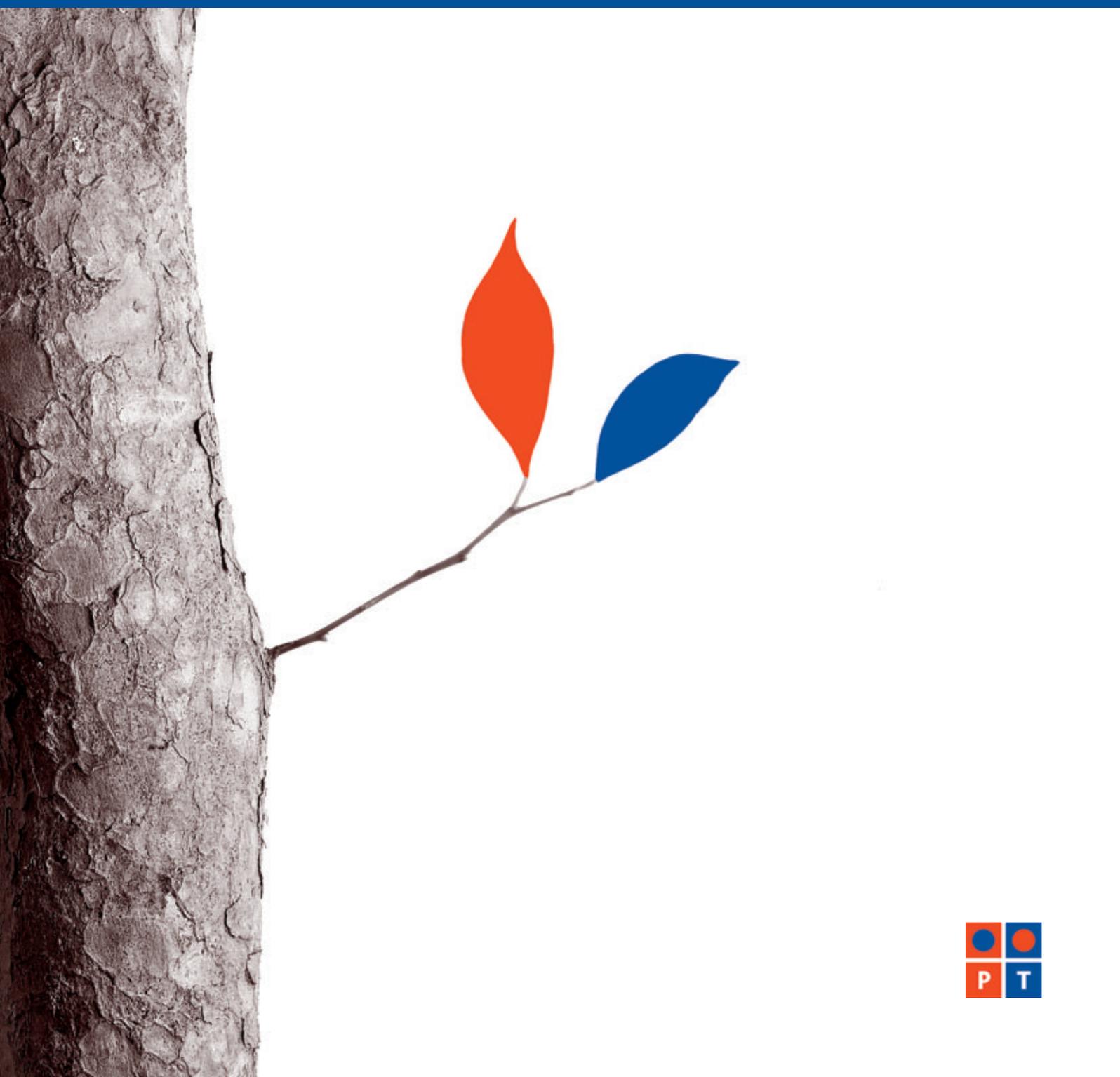


Portugal Telecom  
Relatório de Governo da Sociedade \_ 2005



# Relatório de Governo da Sociedade

4	<b>Declaração de conformidade</b>
6	<b>1. Divulgação de informação</b>
6	1. Organigramas relativos à repartição de competências
7	2. Comissões específicas criadas na Sociedade
7	Comissão de Governança
8	Comissão de Auditoria
8	Comissão de Estratégia
9	Outras Comissões
9	Conselho Consultivo
9	Comissão Consultiva de Remunerações
10	Disclosure Committee
10	Comité de Sustentabilidade
11	<b>3. Conselho Fiscal</b>
12	<b>4. Principais accionistas</b>
12	<b>5. Sistema de controlo de riscos</b>
12	Principais factores de risco
13	Estratégias de gestão de riscos
13	Procedimentos internos para o controlo de riscos
14	<b>6. Evolução da cotação das acções</b>
14	<b>7. Distribuição de dividendos</b>
15	<b>8. Planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções</b>
16	<b>9. Negócios relevantes com membros de órgãos sociais, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo</b>
16	<b>10. Relação com investidores</b>
17	<b>11. Comissão de Vencimentos</b>
17	<b>12. Auditores externos</b>
19	<b>2. Exercício do direito de voto e representação de accionistas</b>
19	1. Assembleia Geral e direito de voto
19	2. Voto por correspondência e através de meios electrónicos
20	3. Representação de accionistas
20	4. Disponibilização de informação preparatória

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adoptadas pela Sociedade no sentido de cumprir com o disposto nas Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, na versão publicada em Novembro de 2005, bem como com as melhores práticas internacionais de governo societário, tendo sido elaborado de acordo com o disposto no artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários e com o modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001, na versão alterada pelos Regulamentos da CMVM n.º 11/2003 e 10/2005.

<b>21</b>	<b>3. Regras societárias</b>
21	1. Códigos de conduta
21	Código de Ética
22	Código de Ética para Financial Officers
22	Política de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social
22	2. Procedimentos internos para o controlo dos riscos
23	Controlo pela holding, unidades de negócio e empresas instrumentais
24	3. Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição
24	Limitação de votos de um só accionista
24	Acções da Categoria A
24	Limites à transmissibilidade de acções e acordos parassociais
<b>25</b>	<b>4. Órgão de administração</b>
25	1. Composição e características do Conselho de Administração
26	2. Comissão Executiva
26	Composição
26	Atribuições
27	3. Modo de funcionamento do órgão de administração
28	Competências do presidente do Conselho de Administração e do presidente da Comissão Executiva
28	Informação aos membros do Conselho de Administração
28	Número de reuniões do Conselho de Administração durante o exercício de 2005
29	Recomendações da CMVM relativas a administradores não executivos e a administradores independentes
29	4. Política de remuneração dos administradores
29	Política de remuneração de administradores executivos e não executivos
30	Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade
30	Pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos dos administradores
30	5. Remunerações dos administradores
30	Remunerações fixas e variáveis de administradores executivos e não executivos
30	Ligação entre remuneração e desempenho dos administradores
30	Atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivo com acções – prémios, benefícios não pecuniários e participação nos lucros
31	Indemnizações pagas ou devidas por cessação de funções
31	Estimativa de outros benefícios não pecuniários
31	6. Política de comunicações de irregularidades
<b>32</b>	<b>Anexo</b>
32	Funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades
34	Qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos

# Declaração de conformidade

Recomendações da CMVM	Cumprimento	Relatório
<b>I _ Divulgação de informação</b>		
1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.	Sim	Capítulo 1 Número 10
<b>II _ Exercício do direito de voto e representação de accionistas</b>		
2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência; e d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.	Sim	Capítulo 2
<b>III _ Regras societárias</b>		
3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Sim	Capítulo 1 Número 5 Capítulo 3 Número 2
4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Não (1)	Capítulo 3 Número 3
<b>IV _ Órgão de administração</b>		
5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerça uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.	Sim	Capítulo 4 Número 1
5a. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.	Sim	Capítulo 4 Número 1
6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo, este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.	Sim	Capítulo 4 Número 1
7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.	Sim	Capítulo 1 Número 2
8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.	Não (2)	Capítulo 4 Número 4
8a. Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.	Não aplicável (3)	Capítulo 1 Número 11
9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Não (4)	
10. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.	Sim	Capítulo 1 Número 8
10a. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.	Sim	Capítulo 4 Número 6

A Empresa adopta na íntegra as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, na versão publicada em Novembro de 2005, com excepção das recomendações 4, 8, 8-A e 9, as quais não são cumpridas pelas razões abaixo descritas.

De seguida indicam-se os capítulos do presente Relatório de Governo da Sociedade onde se descrevem as medidas tomadas para o cumprimento das referidas recomendações da CMVM.

**(1)**

Apesar de a PT não ter adoptado, até 31 de Dezembro de 2005, quaisquer medidas de defesa contra ofertas públicas de aquisição, a CMVM considerou, na sua Análise do Cumprimento das Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas, que a PT incumpria a Recomendação n.º 4. Contudo, nesta matéria, os estatutos da PT, para além dos direitos especiais a favor do Estado descritos adiante, apenas contém, no seu artigo 13º, uma limitação de votos de um só accionista, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só accionista titular de acções ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro accionista, que excedam 10% da totalidade do capital. Esta disposição, que traduz uma medida de ampliação da democracia accionista (reduzindo o poder de voto dos maiores accionistas e ampliando correspondentemente o poder de voto das minorias), é também normalmente entendida como susceptível de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição (uma vez que a obtenção de controlo requer patamares mais elevados de participação accionista). Porém, a este possível efeito não deve deixar de ser contraposto o efeito de incentivo à melhoria das condições de atractividade das ofertas públicas, já que só níveis mais elevados de adesão pelos destinatários permitem alcançar limiares de controlo. O relativo desfavor com que, por vezes, em anos recentes, se considerou este tipo de disposições está hoje em larga medida ultrapassado, como se vê pelo facto de no Anteprojecto de Transposição da Directiva 2004/25/CE, de 21 de Abril de 2004, relativa às ofertas públicas de aquisição, ter sido contemplado um regime marcadamente opcional, permitido pelo diploma comunitário, no que concerne à sua neutralização, em caso de ofertas públicas de aquisição.

**(2)**

A Empresa entende não ser de seguir a parte final da Recomendação n.º 8 da CMVM, no que respeita à discriminação individualizada da remuneração dos administradores, por considerar que tal opção não consubstancia a mais correcta visão e enquadramento desta matéria. Na verdade, é importante a divulgação aos accionistas de informação sobre o valor global das remunerações pagas aos membros do órgão de administração e, em especial, à equipa de gestão da Empresa, corporizada na sua Comissão Executiva, pelo que a Sociedade divulga esta informação no n.º 5 do Capítulo 4 deste relatório. Porém, uma vez que os órgãos de administração das sociedades comerciais em Portugal se regem pelos princípios de colegialidade e de solidariedade (que se traduz, entre outros aspectos, na imposição legal de responsabilidade solidária) crê-se não fazer sentido discriminar as remunerações pagas individualmente a cada um dos membros dos órgãos de administração. Deste modo, a Empresa, discordando e não adoptando a divulgação individualizada das remunerações dos membros dos órgãos sociais, mantém a posição de considerar que a análise por parte dos accionistas do desempenho da administração da Empresa deve ser feita colegialmente, competindo ao presidente do Conselho de Administração, em primeiro lugar, bem como ao presidente da Comissão Executiva, analisar os desempenhos individuais de cada administrador, e cabendo à Comissão de Vencimentos a análise da adequação da sua remuneração individual. Assim, a Empresa presta aos accionistas e outros interessados informação relativa à remuneração dos administradores nos termos do disposto no n.º 5 do Capítulo 4 do Anexo ao Regulamento n.º 7/2001, o qual prevê que essa informação seja prestada em termos individuais ou colectivos.

**(3)**

Tendo em consideração que a Comissão de Vencimentos que irá fixar a remuneração dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008 apenas vai ser nomeada na Assembleia Geral anual de 2006, não se deverá considerar aplicável à PT, relativamente ao exercício de 2005, a Recomendação n.º 8-A.

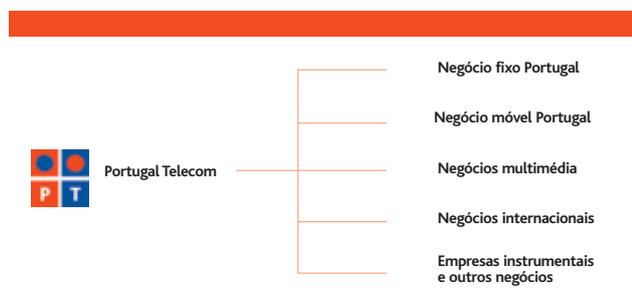
**(4)**

No exercício de 2005, a PT não cumpriu integralmente a Recomendação n.º 9 da CMVM, uma vez que um dos membros que integram a Comissão de Vencimentos é administrador não executivo da Empresa. Conforme se refere no Capítulo 1, n.º 11 do presente Relatório de Governo da Sociedade, a proposta e escolha dos membros que integram a Comissão de Vencimentos têm subjacente a cuidadosa ponderação de duas preocupações fundamentais. Por um lado, a composição maioritária da Comissão de Vencimentos por membros independentes em relação à administração, em conformidade com os requisitos de independência previstos no n.º 9 do Capítulo 1 do Anexo ao Regulamento da CMVM 7/2001, no sentido de permitir assegurar o respeito e a prevenção de conflitos de interesses da Sociedade com os interesses dos membros do órgão de administração nesta matéria. Por outro lado, com a presença de um administrador independente, de acordo com os critérios de aferição previstos no n.º 2 do artigo 1.º do referido Regulamento da CMVM, pretende-se assegurar a articulação desta comissão com aquele órgão (e, em particular, com a sua Comissão Consultiva de Remunerações composta por administradores independentes), contribuindo assim para a ponderação e alinhamento dos interesses em causa na estruturação e fixação das remunerações dos administradores. Desta forma, o modelo híbrido seguido pela Sociedade nesta matéria tem em vista assegurar a isenção e melhor prossecução dos interesses da Sociedade bem como reforçar a eficiência e independência na fixação de remunerações, razão pela qual a Comissão de Vencimentos, salvo o referido administrador não executivo e independente, não inclui qualquer membro que preste outro tipo de serviços ao Grupo PT, ou que tenha qualquer ligação familiar com membros do órgão de administração por via do casamento, parentesco ou afinidade em linha directa até ao terceiro grau.

# 1 \_ Divulgação de informação

## 1. Organigramas relativos à repartição de competências

O Grupo PT encontra-se estruturado por linhas de negócio, correspondentes a cinco grandes núcleos: negócio fixo, negócio móvel em Portugal (TMN), negócios multimédia (PT Multimédia), negócios internacionais, que incluem a Vivo (a joint-venture com a Telefónica Móviles para negócios móveis no Brasil), e as empresas instrumentais. As unidades de negócio são coordenadas pela holding do Grupo, liderada pela sua Comissão Executiva, com o apoio do Centro Corporativo. O reporte das empresas participadas ao Centro Corporativo é funcional e não hierárquico, sendo possível desta forma uma articulação efectiva:



No quadro do processo de decisão empresarial relativamente a estas linhas de negócio e ao governo da Sociedade, os membros da Comissão Executiva são responsáveis pelos seguintes pelouros:

Comissão Executiva	Funções Corporativas	Funções Executivas
<b>Miguel Horta e Costa</b> Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Estratégia</li> <li>&gt; Auditoria interna</li> <li>&gt; Regulação e concorrência</li> <li>&gt; Relações internacionais</li> <li>&gt; Comunicação, imagem, patrocínios e marca do Grupo PT</li> <li>&gt; Responsabilidade social</li> <li>&gt; Segurança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Coordenação geral da Comissão Executiva</li> </ul>
<b>Zeinal Bava</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Relações com o mercado financeiro e de capitais</li> <li>&gt; Contabilidade, consolidação e reporting financeiro</li> <li>&gt; Tesouraria</li> <li>&gt; Corporate finance</li> </ul>	<b>Móvel Portugal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; TMN</li> <li>&gt; PT Wi-Fi</li> </ul> <b>Multimédia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; TV Cabo</li> <li>&gt; Lusomundo Audiovisuais</li> <li>&gt; Lusomundo Cinemas</li> <li>&gt; PT PRO</li> <li>&gt; Previsão</li> </ul>
<b>Carlos Vasconcellos Cruz</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Internacionalização, prospecção de novos mercados</li> <li>&gt; Projecto Shaper – organização e liderança</li> <li>&gt; Colaboração com o administrador Henrique Granadeiro no âmbito da gestão de Recursos Humanos</li> </ul>	<b>Negócios internacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Vivo</li> <li>&gt; PT Brasil</li> <li>&gt; Médi Télécom</li> <li>&gt; Cabo Verde Telecom</li> <li>&gt; CST</li> <li>&gt; CTM</li> <li>&gt; Unitel</li> <li>&gt; UOL</li> </ul>
<b>Iriarte Esteves</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento de tecnologia e redes</li> <li>&gt; Inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Inovação</li> </ul>
<b>Paulo Fernandes</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Planeamento</li> <li>&gt; Controlo de gestão</li> <li>&gt; Desenvolvimento de negócios</li> <li>&gt; Imobiliário</li> <li>&gt; Compras</li> <li>&gt; Projecto Shaper – contenção de custos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Compras</li> <li>&gt; SIMARC (Imobiliário)</li> </ul>
<b>Henrique Granadeiro</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Colaboração com o presidente da Comissão Executiva no âmbito da agenda estratégica e regulatória</li> <li>&gt; Activos humanos</li> <li>&gt; Formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Fundação Portugal Telecom</li> <li>&gt; PT ACS</li> </ul>
<b>Rodrigo Costa</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Sistemas de informação</li> <li>&gt; Colaboração com o administrador Iriarte Esteves no desenvolvimento de tecnologia, redes e inovação</li> </ul>	<b>Rede fixa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Comunicações</li> <li>&gt; PT Corporate</li> <li>&gt; PT.COM</li> <li>&gt; PT Sistemas de Informação</li> </ul>

## 2. Comissões específicas criadas na Sociedade

As decisões dos investidores relativamente a empresas cotadas têm em conta, nos dias de hoje, não só as avaliações económicas, como também a transparência da informação e os níveis de segurança e fiabilidade da gestão executiva dessas empresas.

Deste modo, em cumprimento das exigências legais ou regulamentares aplicáveis, e procurando adoptar as melhores práticas internacionais neste âmbito, o Conselho de Administração criou no seu seio, para além da Comissão Executiva, diversas comissões responsáveis pelo desempenho de funções específicas da competência do Conselho de Administração. A composição e atribuições dessas comissões específicas são as seguintes:

### Comissão de Governança

Ernâni Rodrigues Lopes  
Miguel Horta e Costa  
Henrique Granadeiro  
Jorge Tomé  
João Mello Franco  
Jorge Bleck\*  
Carlos Blanco de Morais

### Atribuições

- > Estudar, rever e avaliar os princípios de governança societária para o Grupo PT, designadamente no tocante às responsabilidades dos administradores, às relações entre os administradores e os accionistas, às relações com os detentores de participações qualificadas e à avaliação geral dos termos de governança do Grupo no desempenho do Conselho de Administração e das suas comissões.
- > Aconselhar e propor ao Conselho de Administração a adopção e revisão do modelo de governança da holding do Grupo, designadamente no tocante às normas e procedimentos internos relativos aos princípios e práticas de governança societária, à sua articulação e relacionamento com a estrutura da gestão, os accionistas, os stakeholders e o mercado, à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação.
- > Supervisionar a aplicação do Código de Ética do Grupo PT, acompanhando a sua implementação e procedendo, quando necessário ou conveniente, à interpretação das suas regras e à integração dos casos nele omissos, bem como emitir pareceres sobre matérias das alíneas precedentes e outras afins, quando solicitado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Governança reuniu quatro vezes durante o exercício de 2005, tendo sido discutidas principalmente as seguintes matérias:

- > revisão do Código de Ética;
- > criação de um código de conduta para financial officers;
- > regulamento sobre aquisição de acções PT pelos quadros de alta direcção;
- > criação de um sistema de participações qualificadas de práticas indevidas (whistleblowing).

Nas referidas reuniões estiveram presentes, em média, cinco membros que integram a Comissão de Governança.

\* Renunciou ao cargo em Fevereiro de 2006.

## Comissão de Auditoria

João Mello Franco  
Nuno Silvério Marques  
Thomaz Paes de Vasconcellos

### Atribuições

- > Assistir o Conselho de Administração e a sua Comissão Executiva (i) na supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da Sociedade; (ii) na avaliação da habilitação e independência dos auditores externos da Sociedade; (iii) na avaliação da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, (iv) na avaliação da execução das funções desempenhadas pelos auditores externos da Sociedade e do departamento de Auditoria Interna Corporativa; e (v) na avaliação do cumprimento das disposições legais e regulamentares, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes;
- > assegurar a definição e/ou implementação de políticas que visem o cumprimento das leis e regulamentos nacionais e internacionais a que a sociedade se encontra obrigada.

A Comissão de Auditoria reuniu onze vezes durante o exercício de 2005, tendo sido discutidas principalmente as seguintes matérias:

- > análise das demonstrações financeiras semestrais e anuais;
- > avaliação de desempenho dos auditores externos;
- > selecção e contratação de auditores externos;
- > definição e implementação de política de serviços proibidos a auditores externos;
- > supervisão do sistema de controlo interno;
- > definição de procedimentos para comunicação e análise de irregularidades;
- > acompanhamento e supervisão da função de auditoria interna.

Nas referidas reuniões esteve presente a totalidade dos membros da Comissão de Auditoria.

## Comissão de Estratégia

Ernâni Rodrigues Lopes  
Miguel Horta e Costa  
Zeinal Bava  
Carlos Vasconcellos Cruz  
Iriarte Esteves  
Paulo Fernandes  
Joaquim Goes  
Carlos Oliveira Cruz  
António Viana-Baptista  
Patrick Monteiro de Barros

### Atribuições

- > Debater, analisar e apresentar recomendações sobre o plano estratégico do Grupo.
- > Pronunciar-se sobre o impacto e a eficácia do plano estratégico e das grandes decisões estratégicas tomadas, propondo eventuais ajustamentos.
- > Estudar e preparar, com vista a futuro debate em reunião de Conselho de Administração, matérias sugeridas pelo presidente do Conselho de Administração e/ou presidente da Comissão Executiva, relativas a questões estratégicas que surjam ao longo de cada exercício.

A Comissão de Estratégia reuniu oito vezes durante o exercício de 2005.

Nas referidas reuniões estiveram presentes, em média, nove membros que integram a Comissão de Estratégia.

## Outras Comissões

Foram ainda constituídas, no seio da PT, as seguintes comissões específicas:

### Conselho Consultivo

Estanislau Mata Costa (presidente)

Aníbal Santos

Diogo de Lucena

João Confraria Jorge

José Manuel Neves Adelino

José Manuel Tribolet

Luís Filipe Nazaré

Luís Todo Bom

Manuel Pinto Barbosa

### Atribuições

O Conselho Consultivo tem por funções analisar, conjuntamente com a Comissão Executiva, áreas com especial relevância para a PT, nomeadamente os assuntos relativos a regulação e concorrência, investimentos internacionais, fusões, aquisições e alienações.

O Conselho Consultivo reuniu quatro vezes durante o exercício de 2005, tendo sido discutidas principalmente as seguintes matérias:

- > linhas estratégicas da PT em resposta à mudança tecnológica;
- > regulação e o Grupo PT: desenvolvimentos recentes e perspectivas;
- > análise de estudos sobre a competitividade do sector das telecomunicações em Portugal;
- > evolução do sector das telecomunicações;
- > alternativas de evolução futura do Grupo PT, no âmbito das novas áreas tecnológicas, novos produtos e serviços e novos mercados.

Nas referidas reuniões estiveram presentes, em média, oito membros que integram o Conselho Consultivo, bem como alguns administradores executivos e directores do centro corporativo.

## Comissão Consultiva de Remunerações

Patrick Monteiro de Barros

Carlos Oliveira Cruz

Peter Golob\*

\* Este membro substituiu o anterior administrador nomeado, Fernando Ulrich, que renunciou ao cargo em 28 de Julho de 2005, tendo entretanto renunciado igualmente ao cargo em Fevereiro de 2006.

### Atribuições

Esta comissão foi constituída em 28 de Abril de 2005, tendo o seu regulamento interno sido aprovado em reunião de Conselho de Administração de 28 de Julho de 2005, com as seguintes atribuições:

- > propor e discutir com a Comissão de Vencimentos a política de remunerações a adoptar pela Sociedade, a médio e longo prazo, em matéria de atribuição, apuramento e fixação das remunerações fixas e variáveis dos seus administradores;
- > propor e discutir com a Comissão de Vencimentos um modelo de fixação das remunerações variáveis do CEO e dos demais membros da Comissão Executiva;
- > avaliar anualmente o desempenho do CEO e dos demais membros da Comissão Executiva, face aos critérios aprovados, e propor à Comissão de Vencimentos o valor concreto de remuneração variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva;
- > propor à Comissão de Vencimentos o valor da remuneração variável a atribuir ao presidente do Conselho de Administração.

A Comissão Consultiva de Remunerações reuniu três vezes, tendo sido discutidas as seguintes matérias:

- > proposta à Comissão de Vencimentos de atribuição das remunerações variáveis aos administradores executivos referentes a 2004;
- > criação de um modelo para remunerações variáveis para 2005.

### Disclosure Committee

Luís Sousa de Macedo  
Francisco Nunes  
Carlos Cruz  
Nuno Prego  
Miguel Amaro  
Miguel Chambel

#### Atribuições

De modo a dar apoio à Comissão Executiva, no processo de divulgação de informação aos mercados, foi constituído o Disclosure Committee. Este órgão tem como objectivo assegurar a qualidade e fiabilidade da informação divulgada aos mercados financeiros e garantir o cumprimento de todos os requisitos regulamentares nacionais e internacionais respeitantes a esta matéria.

Assim, compete a esta comissão aprovar e executar os procedimentos e controlos necessários para assegurar que a divulgação de informação pela Portugal Telecom aos accionistas e investidores: (i) cumpre com as leis e regulamentos aplicáveis; (ii) é exacta, completa e disponibilizada atempadamente; e (iii) representa com fiabilidade a situação financeira e os resultados das operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes para o adequado conhecimento sobre a sua condição e performance financeira.

O Disclosure Committee reuniu seis vezes durante o exercício de 2005, tendo sido discutidas principalmente as seguintes matérias:

- > adequação da informação financeira a divulgar ao mercado, tendo em consideração a informação financeira e não financeira reportada pelas empresas participadas;
- > revisão de divulgações trimestrais, semestrais e anuais de resultados.

Nas referidas reuniões estiveram presentes, em média, seis membros que integram o Disclosure Committee.

### Comité de Sustentabilidade

Miguel Horta e Costa  
Zeinal Bava  
Carlos Vasconcelos Cruz  
Iriarte Esteves  
Paulo Fernandes  
Luís Sousa de Macedo  
Francisco Nunes  
Luís Moura  
Nuno Prego  
Miguel Amaro  
Abílio Martins

#### Atribuições

Os objectivos globais do Comité de Sustentabilidade são os seguintes:

- > garantir que a sustentabilidade empresarial é integrante e coerente com a estratégia do Grupo e transversal a todas as empresas;
- > reforçar a actuação da PT enquanto empresa sustentável, tornando-a reconhecida como tal, interna e externamente.

De modo a atingir estes objectivos, o Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- > assegurar a criação das condições necessárias para o seu crescimento sustentado, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económica, ambiental e social, de acordo com os critérios internacionais;
- > desenvolver, promover e supervisionar os projectos e acções, e identificar, definir e controlar as melhores equipas para a realização desses projectos;

- > fortalecer a actuação da Fundação Portugal Telecom nas suas áreas de actuação específica, nomeadamente de cidadania e filantropia;
- > garantir a comunicação interna e externa reforçando a actuação do Grupo PT enquanto empresa sustentável, tornando-a reconhecida como tal;
- > controlar e avaliar o plano de acções estabelecido e integrado na estratégia de sustentabilidade.

O Comité de Sustentabilidade está integrado no modelo de governo do Grupo PT reportando directamente à Comissão Executiva.

Este comité garante a transparência e o rigor na relação da PT com os stakeholders através da dinamização dos canais de diálogo, evitando quaisquer conflitos de interesses.

O Comité de Sustentabilidade reuniu duas vezes durante o exercício de 2005 para discutir diversas temáticas relacionadas com a sustentabilidade e para aprovar o primeiro relatório de sustentabilidade do Grupo PT, tendo estado presente a totalidade dos seus membros.

### 3. Conselho Fiscal

Tendo em consideração o disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Portugal Telecom dispõe de um Conselho Fiscal cujas funções durante o exercício de 2005 foram exercidas pelos seguintes elementos:

**Pedro Matos Silva** (presidente)  
**Gonçalo Vaz Botelho** (vogal)  
**Ascensão, Gomes, Cruz & Associado**,  
representada por **Mário Gomes**  
**José Vieira dos Reis** (vogal suplente)

#### Atribuições

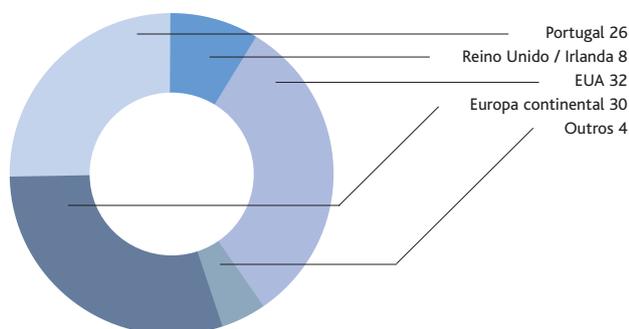
De acordo com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cabe ao Conselho Fiscal:

- > fiscalizar a administração da sociedade;
- > vigiar a observância da lei e do contrato de sociedade;
- > verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- > verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- > verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;
- > verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- > elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração;
- > convocar a assembleia geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- > cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

#### 4. Principais accionistas

A estrutura accionista da PT é caracterizada por acentuada dispersão, não havendo nenhum accionista com mais de 10% do capital social, só oito accionistas que controlam participações superiores a 2% desse capital, e um peso significativo de accionistas institucionais nacionais e internacionais, conforme se vê nos seguintes quadros:

##### Distribuição geográfica (%)



##### Participações qualificadas em 31 Dezembro 2005

Instituições	N.º de acções	%
Telefónica	112.473.826	9,96
Brandes Investments Partners	96.096.420	8,51
Banco Espírito Santo	94.387.699	8,36
Capital Group Companies	63.193.870	5,60
Caixa Geral de Depósitos	56.909.684	5,04
Cinveste	29.080.000	2,58
Fidelity Group	23.592.185	2,09
Telexpress	23.000.000	2,04

#### 5. Sistema de controlo de riscos

O sistema de controlo de riscos estabelecido na PT visa garantir um acompanhamento da situação da Sociedade que seja adequado aos riscos que afectam as actividades que desenvolve.

Assim, importa descrever sumariamente os riscos a que a PT está sujeita por forma a facilitar a compreensão do sistema de controlo de riscos criado.

##### Principais factores de risco

Enquanto grupo económico que desenvolve a sua actividade em diversas áreas de negócio, o Grupo PT encontra-se exposto a diversos riscos, sendo os principais factores de risco os seguintes:

- > **regulação:** assegurar o acompanhamento das alterações regulatórias, dadas as ameaças e oportunidades que representam para a posição competitiva do Grupo PT nos negócios em que está inserido. A gestão do risco de regulação está entregue às Direcções de Regulação e de Concorrência Corporativas, que deverão estar a par de novas regulações aplicáveis ao sector, com impacto para o Grupo PT, emitidas por entidades nacionais e internacionais;
- > **concorrência:** potencial redução das receitas do serviço fixo em resultado do progressivo efeito de substituição fixo-móvel, bem como pelo aumento da concorrência de outros operadores de rede fixa. A gestão deste risco é uma preocupação constante da Comissão Executiva da PT e suas empresas participadas na procura de novos e melhores produtos e serviços que se revelem inovadores e representem valor face aos da concorrência, que permitam consolidar, junto do cliente final, a imagem do Grupo PT como líder e pioneiro no mercado de telecomunicações;
- > **evolução tecnológica:** necessidade de investimentos em negócios cada vez mais concorrenciais e com uma história recente de mudanças tecnológicas muito rápidas. O Grupo PT detém a PT Inovação, empresa direccionada para o desenvolvimento tecnológico dos negócios do Grupo, ao nível da investigação aplicada, serviços de engenharia e de desenvolvimento de soluções e serviços inovadores, quer no mercado doméstico, quer no mercado internacional;

- > **parcerias estratégicas:** assegurar alianças, joint-ventures, ou outro tipo de relações eficientes e eficazes que afectem de modo positivo a capacidade de competir. A Comissão Executiva da PT e as restantes empresas participadas têm assumido papel central na gestão deste risco, potenciando as oportunidades existentes;
- > **retenção de talentos:** assegurar a capacidade de dispor das pessoas com as capacidades correctas, devidamente motivadas, nos lugares certos. A gestão deste risco está a cargo da Direcção Corporativa de Activos Humanos, que identifica os elementos-chave do Grupo PT para depois utilizar as estratégias de retenção adequadas aos segmentos que definiu para a sua gestão;
- > **mercados financeiros:** alteração dos rendimentos esperados de investimentos efectuados no exterior, em resultado de alteração de diversas variáveis, nomeadamente taxa de juro e taxa de câmbio. A gestão do risco de mercados financeiros é assegurada pela Direcção de Finanças Corporativa. O Grupo PT contrata um conjunto de instrumentos financeiros derivados, com o intuito de minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros é efectuada após a análise cuidada dos riscos, benefícios inerentes a este tipo de operações e consulta a diversas instituições intervenientes no mercado. Estas operações são sujeitas à aprovação prévia da Comissão Executiva e implicam o acompanhamento permanente da evolução dos mercados financeiros e das posições detidas pela empresa. O fair value destes instrumentos é apurado regular e periodicamente ao longo do ano, no sentido de permitir uma avaliação contínua destes instrumentos e das respectivas implicações económico-financeiras;
- > **fiscalidade:** evolução de legislação fiscal e eventuais interpretações da aplicação da regulamentação fiscal e para-fiscal de formas diversas. A gestão deste risco está entregue à Direcção de Reporte e Consolidação Corporativa, que acompanha toda a regulamentação fiscal e aproveitamento de oportunidades de planeamento fiscal. Esta direcção poderá solicitar regularmente o apoio de consultores externos sempre que os temas em análise possam ser mais críticos e, por isso, carecerem de uma interpretação de uma entidade independente;
- > **riscos de índole social, ambiental e ética:** a Sociedade encontra-se sujeita aos riscos gerais de índole social, ambiental e ética que afectam a actividade de qualquer empresa ou instituição.

## Estratégias de gestão de riscos

A gestão de riscos é assegurada pela Sociedade com base numa identificação prévia de riscos críticos, no desenvolvimento de estratégias de gestão de risco adequadas aos riscos identificados, com a consequente implementação dos controlos considerados necessários para a redução do risco para um nível aceitável.

As estratégias de gestão de riscos adoptadas visam garantir que:

- > os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e público em geral;
- > os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- > a informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- > os recursos do Grupo PT são usados de forma eficiente e racional;
- > o valor accionista é maximizado;
- > se procede à identificação e monitorização constante dos riscos de índole social, ambiental e ética, bem como do impacto destes riscos nos negócios do Grupo PT, e se adoptam as soluções adequadas;
- > a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos revelados de risco para o Grupo PT que tenham sido reportados.

## Procedimentos internos para o controlo de riscos

Os procedimentos internos adoptados pela Sociedade para implementar as estratégias de controlo do risco acima descritas, designadamente a existência de unidades orgânicas dedicadas à implementação e avaliação do controlo interno, são descritos no n.º 2 do Capítulo 3 infra.

## 6. Evolução da cotação das acções

### Factos mais relevantes anunciados no exercício social de 2005

#### Fevereiro

Alienação da Lusomundo Serviços

#### Março

Resultados anuais relativos ao exercício de 2004

#### Abril

Aquisição de acções próprias para execução de programa de share buyback com redução de capital

#### Mai

Resultados relativos ao primeiro trimestre de 2005

#### Setembro

Resultados relativos ao primeiro semestre de 2005

#### Novembro

Resultados relativos aos primeiros nove meses de 2005

Proposta de dividendo para o exercício de 2005

#### Dezembro

Redução de capital no âmbito do programa de share buyback

## 7. Distribuição de dividendos

### Política de distribuição de dividendos

A Sociedade adopta uma política de distribuição de dividendos que considera as oportunidades de negócio do Grupo PT, as expectativas dos investidores e as necessidades de financiamento por capitais próprios, tendo em consideração o custo e oportunidade do capital.

A proposta de distribuição de dividendos é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração, subordinada à observância da legislação portuguesa e aos estatutos da Sociedade.

De acordo com os estatutos da Sociedade, pelo menos 40% dos resultados distribuíveis da PT <sup>1</sup> deverão ser distribuídos aos accionistas a título de dividendo, sem prejuízo de a Assembleia Geral poder deliberar, por maioria qualificada de dois terços dos votos expressos, no sentido da redução do dividendo ou mesmo da sua não distribuição.

### Evolução da PT vs. DJ Stoxx Telecom Europe em 2005



<sup>1</sup> Calculados em função do resultado líquido evidenciado nas demonstrações financeiras individuais e determinados de acordo com os princípios contabilísticos vigentes em Portugal, após dedução de prejuízos transitados e dotação de 5% para a reserva legal até esta atingir 20% do capital social.

Relativamente à deliberação que aprove a aplicação de resultados, a maioria dos votos correspondentes às acções de categoria A é necessária para deliberar a distribuição de dividendos quando os mesmos excedam 40% dos resultados líquidos distribuíveis.

### **Dividendo distribuído nos últimos três exercícios**

Os dividendos brutos por acção referentes aos últimos três exercícios, foram os seguintes:

**2004** > 0,35 euros

**2003** > 0,22 euros

**2002** > 0,16 euros

A Comissão Executiva da PT anunciou em 2 de Março de 2006 que iria propor ao Conselho de Administração a submissão à Assembleia Geral anual de accionistas de uma proposta de atribuição aos accionistas do montante de 0,385 euros por acção, relativos ao exercício de 2005, sujeita às condições de mercado e à situação financeira da empresa nessa data. Entretanto o Conselho de Administração aprovou, na sua reunião de 6 de Março de 2006, propor à Assembleia Geral anual de accionistas a distribuição aos accionistas de um montante de 0,475 euros por acção, ao invés do montante de 0,385 euros por acção anteriormente anunciado.

## **8. Planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções**

Durante o exercício de 2005, a Sociedade não adoptou nem se mantiveram vigentes quaisquer planos de atribuição de acções nem quaisquer planos de atribuição de opções de aquisição de acções a administradores ou empregados.

No entanto, em 2005, tendo por base a deliberação da Assembleia Geral, a Comissão Executiva da PT atribuiu o direito de receber 45 acções, aos colaboradores do Grupo que:

- > estivessem ligados por um contrato de trabalho a uma empresa do Grupo PT, sediada em Portugal, cuja gestão pertença ao Grupo PT;
- > tenham prestado trabalho efectivo durante o ano de 2004, com duração mínima de 9 ou 6 meses, consoante as diferentes situações particulares;
- > não tenham revelado uma performance inadequada na empresa onde tenham prestado serviço pelo período de maior duração em 2004;
- > tenham feito chegar aos serviços de Recursos Humanos, no fim do período de fidelização (15 de Outubro de 2005), uma declaração de aceitação da atribuição proposta.

Foi deliberada a atribuição de um prémio de 5 acções adicionais aos colaboradores que comprovem a manutenção das 45 acções relativas a 2004 e atribuídas até ao dia 15 de Outubro de 2005. Esta atribuição respeita o regime fiscal aplicável e as obrigações associadas.

## 9. Negócios relevantes com membros de órgãos sociais, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo

Em Março de 2005, a Empresa optou pelo exercício financeiro dos 90.304.850 warrants autónomos da PT Multimédia de que era titular, nos termos e condições finais que mais tarde foram aprovados pelo Conselho de Administração da PT Multimédia, tendo recebido o valor unitário de 0,307 euros.

No exercício de 2005, a PT não realizou qualquer outro negócio ou operação com membros de órgãos de administração ou fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo que se possam considerar de valor significativo em termos económicos para qualquer das partes envolvidas.

A Empresa celebra, regularmente, operações e contratos de natureza financeira com diversas instituições de crédito que são titulares de participações qualificadas no seu capital, as quais, porém, são realizadas nos termos normais de mercado para operações similares.

## 10. Relação com investidores

Em Março de 1995 foi criada a Direcção de Relação com Investidores, com o objectivo de assegurar um adequado relacionamento com accionistas, investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e, em particular, com as bolsas de valores onde está cotada a PT e respectivas entidades reguladoras: a CMVM e a SEC.

Esta direcção elabora regularmente apresentações, comunicados e press releases sobre os resultados trimestrais, semestrais e anuais, bem como sobre quaisquer factos relevantes que ocorram e afectem o Grupo PT como um todo. Presta igualmente todo e qualquer tipo de esclarecimentos à comunidade financeira em geral – accionistas, investidores (institucionais e retalho) e analistas.

Qualquer interessado poderá aceder à Direcção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

### Nuno Prego

Direcção de Relação com Investidores

**Tel.:** (+351) 21 5001 701

**Fax:** (+351) 21 5000 800

**E-mail:** nuno.prego@telecom.pt

**Morada:** Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa

**Site:** www.ir.telecom.pt

No decurso do ano de 2005, a Direcção de Relação com Investidores realizou 420 reuniões com analistas e investidores, das quais 360 foram realizadas no âmbito de roadshows e conferências, tendo as restantes 60 reuniões e conference-calls tido lugar na sede da PT.

## 11. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos, eleita directamente pelos accionistas, tem por função fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais da PT.

Com vista à consecução dessa tarefa, a Comissão de Vencimentos acompanha e avalia, numa base constante, o desempenho dos administradores, verificando em que medida foram atingidos os objectivos propostos, e reúne sempre que for necessário.

A composição actual da Comissão de Vencimentos, nomeada em Abril de 2003, é a seguinte:

**Armando Marques Guedes** (presidente)  
**Augusto Athayde d'Albergaria**  
**João Mello Franco**

O vogal da Comissão de Remunerações João Mello Franco é igualmente administrador não executivo independente da PT.

A proposta e escolha dos membros que integram a Comissão de Vencimentos têm subjacente a intenção de a Sociedade garantir uma composição maioritária da Comissão de Vencimentos por membros independentes em relação à administração, sem prejuízo da necessária articulação desta comissão com o Conselho de Administração, em particular com a Comissão Consultiva de Remunerações.

Desta forma, a Comissão de Vencimentos, salvo o referido administrador não executivo independente, não inclui qualquer outro membro do Conselho de Administração nem qualquer outra pessoa que preste outro tipo de serviços ao Grupo PT ou que tenha qualquer ligação familiar com membros do órgão de administração por via de casamento, parentesco ou afinidade em linha directa até ao terceiro grau.

## 12. Auditores externos

Durante o exercício de 2005, a remuneração anual paga aos auditores externos foi de 2.458.801 euros, tendo esse pagamento sido repartido pela prestação dos seguintes serviços:

	2005	%	2004	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	1.438.400	59%	1.559.391	37%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	467.896	19%	436.133	10%
Serviços de consultoria fiscal	307.135	12%	443.141	11%
Outros serviços que não de revisão legal de contas e auditoria	245.370	10%	1.789.899	42%
<b>Total</b>	<b>2.458.801</b>	<b>100%</b>	<b>4.228.564</b>	<b>100%</b>

De forma a salvaguardar a independência dos auditores externos, o Conselho de Administração da Sociedade atribuiu os seguintes poderes à Comissão de Auditoria relativamente à auditoria externa da Sociedade:

- > responsabilidade pela nomeação e contratação dos auditores externos e pelo estabelecimento da sua remuneração, bem como pela cessação de funções dos auditores externos e pela pré-aprovação de quaisquer serviços a contratar aos auditores externos;
- > supervisão directa e exclusiva por parte da Comissão de Auditoria;
- > obtenção anual directamente dos auditores externos de um relatório sobre a auditoria externa que deverá descrever os procedimentos internos dos auditores de controlo de qualidade, quaisquer questões substanciais surgidas no âmbito desse controlo ou na sequência de um inquérito levado a cabo nos últimos cinco anos pelas autoridades competentes, bem como todas as relações existentes entre o Grupo PT e os auditores ou pessoas suas associadas, incluindo todos os serviços prestados e todos os serviços em curso;
- > avaliação das habilitações, independência e desempenho dos auditores externos;
- > definição da política de contratação pelo Grupo PT de pessoas que tenham trabalhado ou trabalhem com os auditores externos;

- > revisão e emissão de parecer prévio sobre o Memorando e o Relatório de Auditoria elaborado pelos auditores externos, bem como sobre a informação financeira a incluir nos documentos de prestação de contas a apresentar na CMVM;
- > revisão com os auditores externos do âmbito, planeamento e recursos a utilizar nos seus serviços;
- > revisão e discussão com os órgãos de gestão do relatório de auditoria a incluir no reporte anual da Empresa constante do Form 20-F a apresentar na SEC;
- > obter a garantia de que a auditoria das demonstrações financeiras a incluir no Form 20-F foi efectuada de acordo com as leis em vigor nos Estados Unidos da América;
- > responsabilidade por resolver qualquer divergência entre a Comissão Executiva e os auditores externos no que respeita à informação financeira.

A avaliação de independência referida supra resulta da aplicação da regra emitida pela SEC, a 26 de Março de 2003, que define os 11 serviços vedados aos auditores externos. Deste modo, para todos os serviços que não sejam de auditoria, a sociedade realiza uma análise de conflitos de interesses entre a prestação de serviços potencial e o trabalho de auditoria realizado pelos auditores externos. Baseada nessa análise, a Comissão de Auditoria procede à emissão de um parecer, referindo a existência ou não existência de conflitos de interesses para a proposta de prestação de serviços a obter. Esta análise é sempre feita anteriormente à consulta ao mercado de modo a que a actividade de negociação com os fornecedores seleccionados decorra de modo eficiente e sem quaisquer impedimentos.

Por outro lado, os auditores externos são entidades independentes e internacionalmente reputadas, sendo a sua acção estreitamente acompanhada e supervisionada pela Comissão de Auditoria. A PT não concede aos auditores externos qualquer protecção indemnizatória.

Em conformidade com as regras da SEC, a Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, no âmbito das suas responsabilidades, definiu as regras que estabelecem as limitações e restrições que o Grupo PT tem de cumprir na eventual intenção de contratação de actuais colaboradores pertencentes à empresa de auditores externos.

Assim, e num período de referência de um ano a contar da data de conclusão da última auditoria externa às contas da PT:

- > estão sujeitas a pré-aprovação da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom todas as intenções de contratação de colaboradores provenientes da empresa de auditores externos, bem como de ex-colaboradores que tenham abandonado essa empresa há menos de um ano da data de fecho da auditoria em que participaram.
- > estão proibidas as contratações, durante o período referido, de sócios ou outros membros da equipa de auditoria externa que tenham tido um envolvimento superior a 10 horas de serviços de auditoria e que sejam convidados para desempenhar funções num cargo de supervisão do processo de financial reporting da Portugal Telecom, nomeadamente:
  - a)** chief executive officer da Portugal Telecom;
  - b)** chief financial officer da Portugal Telecom;
  - c)** chief accounting officer da Portugal Telecom;
  - d)** controller da Portugal Telecom;
  - e)** outros com um papel relevante na elaboração e/ou supervisão do processo de reporting financeiro da PT desempenhado na Portugal Telecom ou em empresas participadas.

## 2 \_ Exercício do direito de voto e representação de accionistas

### 1. Assembleia Geral e direito de voto

A Assembleia Geral, constituída pelos accionistas com direitos de voto, reúne ordinariamente uma vez por ano ou sempre que requerida a sua convocação ao presidente da mesa da Assembleia Geral pelos Conselhos de Administração ou Fiscal, ou por accionistas que representem pelo menos 5% do capital social.

Durante o exercício de 2005, a mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

**Armando Marques Guedes** (presidente)  
**Miguel Galvão Teles** (vice-presidente)\*  
**Luís Sousa de Macedo** (secretário)

Nos termos dos estatutos da Sociedade, a cada 500 euros de capital (que correspondem actualmente a 500 acções) corresponde um voto, podendo os accionistas possuidores de montante de capital inferior agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o montante necessário ao exercício do direito de voto.

No âmbito de programas de american depository receipts (ADR) ou de global depository receipts (GDR) que tenham por objecto acções da Sociedade, são considerados como accionistas os titulares dos ADR ou dos GDR e como mero representante destes, a entidade em nome de quem as acções se encontrem inscritas, desde que cumpram com as condições estabelecidas pelos estatutos para o exercício desse direito, as quais são comunicadas aos titulares de direitos de voto em cada convocatória da Assembleia Geral.

Para confirmação da titularidade dos direitos de voto, os estatutos exigem a comprovação, até 5 dias úteis antes da respectiva reunião, da inscrição das acções em conta de valores mobiliários escriturais.

### 2. Voto por correspondência e através de meios electrónicos

Os estatutos da Sociedade prevêem que o exercício do voto por correspondência ou por meios electrónicos pode abranger todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

Para o efeito, aquando da preparação das reuniões da Assembleia Geral, existem boletins de voto à disposição dos accionistas na sede da sociedade, podendo ser obtidos através do site da Sociedade, bem como ser facultados por entrega em mão, por via postal ou por correio electrónico.

As declarações de voto por correspondência deverão ser remetidas ou entregues ao competente órgão da Sociedade, conforme constar da respectiva convocatória da Assembleia Geral.

Segundo a prática adoptada pela Sociedade, as declarações de voto, com os elementos que as devam acompanhar, deverão ser inseridas em envelope fechado, dirigido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na sede da sociedade, ou aí recebidas, através de correio registado, até 5 dias úteis antes da data da Assembleia Geral.

As demais condições para o exercício do direito de voto são comunicadas oportunamente aos accionistas na convocatória da Assembleia Geral.

Em alternativa ao voto por correspondência, os titulares do direito de voto poderão optar pelo exercício do seu direito de voto por meios electrónicos, podendo contudo o exercício do voto por meios electrónicos ser sujeito pelo presidente da mesa da Assembleia Geral à verificação das condições que fixar para assegurar a sua segurança e fiabilidade.

\* apresentou renúncia em Fevereiro de 2006

### 3. Representação de accionistas

Os accionistas podem participar directamente na Assembleia Geral ou nela fazer-se representar, nos mais amplos termos previstos pelo Código das Sociedades Comerciais, sendo suficiente como instrumento de representação uma carta, com assinatura, dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral.

### 4. Disponibilização de informação preparatória

As propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente as devam acompanhar e os demais elementos de informação preparatória, são postos à disposição dos accionistas na sede social e em prazo não inferior aos 15 dias antecedentes à reunião. O conteúdo desses documentos é igualmente divulgado no site da Sociedade, em português e em inglês.

Com vista a facilitar o acesso a estes documentos, especialmente aos accionistas estrangeiros, a Direcção de Relação com Investidores procede, mediante solicitação, ao envio dos mesmos por correio, fax ou correio electrónico.

Adicionalmente, o texto da convocatória da Assembleia Geral e o das propostas recebidas pela mesa da Assembleia Geral com suficiente antecedência são disponibilizados no site da Sociedade.

O resultado das deliberações da Assembleia Geral é divulgado pela sociedade no seu website, bem como através da Direcção de Relação com Investidores.

## 3 \_ Regras societárias

### 1. Códigos de conduta

#### Código de Ética

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, em 18 de Dezembro de 2001, o Código de Ética do Grupo PT, o qual se aplica a todos os colaboradores de modo a garantir um conjunto de padrões éticos comuns a todas as empresas do Grupo, sendo a sua actualização e implementação monitorizadas em permanência pela Comissão de Governança.

O código explicita e formaliza padrões de comportamento alinhados com os princípios e valores do Grupo PT, consolidando as bases que sustentam as relações crescentes de confiança entre trabalhadores, outros colaboradores, accionistas, clientes e fornecedores da PT, sendo de salientar os seguintes aspectos:

- > actuação pautada por rigorosos princípios de honestidade, integridade, dignidade, correcção e diligência profissional, isenção e equidade;
- > observância de um dever de lealdade para com a empresa do Grupo PT a que se encontram adstritos, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, salvaguardando o seu prestígio. Devem ainda os colaboradores agir com verticalidade, isenção e objectividade na análise de decisões de negócio tomadas em nome da respectiva empresa;

- > cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade do Grupo, nomeadamente as relativas a sigilo das comunicações e das informações a que têm acesso.
- > princípio de lealdade para com as empresas do Grupo, devendo os colaboradores empenhar-se na salvaguarda do seu prestígio e no cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade do Grupo, designadamente no que respeita à obrigação de sigilo relativamente a informação relevante que ainda não tenha sido tornada pública e que seja susceptível de poder influenciar as cotações bolsistas;
- > cumprimento dos limites de responsabilidades que lhes estão atribuídos;
- > cumprimento de determinadas regras no relacionamento com fornecedores, concorrentes, accionistas e entidades reguladoras.

O texto integral do Código de Ética do Grupo Portugal Telecom encontra-se disponível para consulta no website oficial da empresa ([www.telecom.pt](http://www.telecom.pt)) e pode ser também disponibilizado através da Direcção de Relação com Investidores.

## Código de Ética para Financial Officers

Em 2004, o Conselho de Administração do Grupo PT aprovou o Código de Ética para Financial Officers, reforçando a importância das normas éticas específicas aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo PT que estejam, directamente ou indirectamente, envolvidos na elaboração, análise e divulgação de demonstrações financeiras, press releases ou qualquer outra informação a divulgar aos mercados relacionada com alguma das entidades que integram o Grupo PT.

O Código de Ética para Financial Officers reforça os princípios de honestidade e responsabilidade e regula aspectos como o relato de conflitos de interesses, a competência e profissionalismo, o sigilo profissional, o cumprimento das leis aplicáveis ao Grupo PT e a responsabilidade pela divulgação de informação, tendo o seu âmbito sido dado a conhecer a todos os colaboradores relevantes, mediante a assinatura anual de uma declaração de cumprimento.

Este código encontra-se igualmente disponível no website da Sociedade.

## Política de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social

A PT participa activamente no conjunto de movimentos internacionais do sector das telecomunicações que procuram contribuir para o desenvolvimento sustentável. A PT faz parte da ETNO – European Telecommunications Network Operator's Association desde 1992, tendo sido sempre eleita para membro do Conselho Executivo. Atendendo aos requisitos da Global Reporting Initiative (GRI), a PT divulgou o Relatório de Sustentabilidade, onde apresenta em detalhe a sua política de sustentabilidade e responsabilidade social.

Este relatório encontra-se igualmente disponível no site da Sociedade.

## 2. Procedimentos internos para o controlo de riscos

Os principais factores de risco do Grupo PT, bem como as estratégias adoptadas para combater esses riscos, foram já descritos no n.º 5 do Capítulo 1 supra.

Assim, interessa agora referir os procedimentos internos adoptados pela Sociedade para cumprir aquelas estratégias de controlo de factores de risco igualmente referidas supra.

Em linha com as melhores práticas internacionais e de modo a obter o feedback adequado relativamente ao sistema de controlo interno da Portugal Telecom, foi solicitada uma revisão global dos controlos internos relevantes para o reporting financeiro, de modo a assegurar que esses controlos estão adequados e operacionais e, caso não estivessem, serem desencadeados os remediation plans de modo a corrigir eventuais deficiências do sistema.

A metodologia de avaliação que foi seguida tomou em consideração os guidelines fornecidos pelo PCAOB (Public Company's Accounting Oversight Board, organismo que tutela as empresas de auditoria registadas nos Estados Unidos da América), que estabeleceu que os sistemas de controlo interno devem ser analisados com base no framework COSO na vertente dos Entity Level Controls e Process Level Controls, e com base no framework COBIT na vertente dos IT Controls.

O COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, formado originalmente em 1985 com o intuito de estabelecer recomendações às empresas cotadas em matéria de controlo interno, publicou em Setembro de 1992 o relatório Internal Control – Integrated Framework, onde foram estabelecidos os princípios básicos a adoptar na estrutura de controlo interno das empresas (COSO Framework). O PCAOB recomenda a utilização do COSO Framework como referência a adoptar na definição e implementação dos Entity Level Controls e Process Level Controls de cada organização.

No âmbito da definição e implementação dos IT Controls, o PCAOB recomenda a utilização do COBIT Framework como modelo conceptual para o desenho e implementação de controlos relacionados com os sistemas de informação relevantes para o reporting financeiro. O COBIT Framework é um modelo conceptual para controlos IT que foi criado em 1998 pelo IT Governance Institute com a missão de centralizar standards e orientações internacionais relativamente à gestão das tecnologias da informação nas organizações.

Na avaliação supra-referida foram identificadas algumas deficiências no desenho e operacionalidade de alguns procedimentos de controlo do Grupo PT, embora esteja já em curso a definição e implementação dos remediation plans necessários para corrigir essas deficiências, esperando-se que durante o ano de 2006 as mesmas estejam sanadas e ultrapassadas.

### **Controlo pela holding, unidades de negócio e empresas instrumentais**

O controlo interno do Grupo PT está estruturado de acordo com a distribuição de responsabilidades funcionais:

- > os Entity Level Controls, que visam estabelecer os grandes princípios orientadores ao nível do controlo interno, são definidos pela Portugal Telecom (holding).
- > os Process Level Controls e IS/IT Controls são definidos nas empresas participadas que tenham responsabilidade de gestão dos processos inerentes a estes controlos. No que se refere às operações do Grupo em Portugal, os controlos relacionados com a captura da informação incluída na preparação das demonstrações financeiras encontram-se nas empresas; os controlos relacionados com o processamento e registo contabilístico dessa informação encontram-se na PT PRO (empresa de serviços partilhados do Grupo).

Atendendo a que a gestão de riscos é uma responsabilidade de todos os colaboradores, a PT tem vindo a desenvolver metodologias com vista a criar uma cultura de risk-awareness, que estabelece uma linguagem comum para identificar, priorizar, avaliar e controlar os riscos críticos. Assim, os riscos são avaliados tendo em conta a probabilidade e impacto da sua ocorrência nos negócios do Grupo. Essa avaliação é feita pelas comissões executivas e direcções das empresas do Grupo PT.

Tendo presente as exigências regulatórias a que se encontra sujeita, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, a PT tem vindo a desenvolver uma função de controlo interno, liderada pela Direcção de Reporte e Consolidação da holding, que visa essencialmente garantir a conformidade com os objectivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação financeira, minimizar a ocorrência de fraude e garantir que os riscos críticos identificados são controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Esta função, alinhada com as melhores práticas internacionais e com as disposições do Sarbanes-Oxley Act, tem vindo a ser executada nas principais empresas participadas, estando determinada a sua implementação nas empresas com processos relevantes do Grupo PT. O programa prevê não só a introdução de procedimentos de controlo interno, como também a sua revisão, verificação e melhoria contínua.

Em 2003, o Grupo PT implementou um modelo de certificações em cascata, que tem como objectivo garantir uma responsabilização dos principais intervenientes no processo de reporting financeiro e assenta em certificações anuais. As referidas certificações visam responsabilizar os principais participantes no processo de preparação de informação financeira, incluindo os administradores com o pelouro financeiro, de que toda a informação financeira e não financeira relevante foi reportada e se encontra correcta.

O Grupo PT dispõe de meios, nomeadamente uma Direcção de Auditoria Interna Corporativa, que asseguram a avaliação da execução das políticas e procedimentos de controlo definidos.

### 3. Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Apesar de a PT não ter adoptado, durante o exercício de 2005, quaisquer medidas de defesa contra ofertas públicas de aquisição, descrevem-se seguidamente as medidas existentes que são susceptíveis de ter incidência neste âmbito:

#### Limitação de votos de um só accionista

De acordo com o artigo 13º dos estatutos da Sociedade, não serão contados os votos emitidos por um accionista titular de acções ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro accionista, que excedam 10% da totalidade do capital.

#### Acções da categoria A

Por outro lado, para além das acções ordinárias, o capital social da PT está também representado por 500 acções de categoria A, as quais são detidas pelo Estado e conferem direitos especiais, resultantes do estabelecido no artigo 14º, n.º 2, e no artigo 19º, n.º 2, dos estatutos da Sociedade.

Nos termos destas disposições, as matérias que se indicam em seguida não podem ser aprovadas em Assembleia Geral contra a maioria dos votos correspondentes às acções de categoria A:

- > autorização de aquisição de acções ordinárias representativas de mais de 10% do capital social por accionistas que exerçam, directa ou indirectamente, actividade concorrente com a actividade desenvolvida pelas sociedades em relação de domínio com a Portugal Telecom, SGPS, SA;
- > alterações aos estatutos e aumentos de capital, bem como a limitação ou supressão de direito de preferência e fixação de parâmetros para os aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração;

- > emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, fixação do valor das emissões daqueles valores mobiliários a deliberar pelo Conselho de Administração e limitação ou supressão de direito de preferência na emissão de obrigações convertíveis em acções, bem como fixação de parâmetros para as emissões de obrigações daquela natureza a deliberar pelo Conselho de Administração;
- > tomada de deliberações sobre a aplicação dos resultados de exercício, em caso de distribuição de um dividendo aos accionistas numa percentagem superior a 40% dos lucros distribuíveis;
- > eleição da mesa da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal;
- > aprovação dos objectivos gerais e princípios fundamentais das políticas da Sociedade;
- > definição dos princípios gerais da política de participações em sociedades, bem como, nos casos em que aqueles princípios exijam a prévia autorização da Assembleia Geral, tomada de deliberações sobre as respectivas aquisições e alienações;
- > deslocação da sede da Sociedade dentro do concelho de Lisboa ou para concelho limítrofe;
- > eleição de um terço do número total dos administradores, incluindo o presidente do Conselho de Administração.

#### Limites à transmissibilidade de acções e acordos parassociais

Não existem limites à transmissibilidade de acções e a sociedade não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais.

## 4 \_ Órgão de administração

### 1. Composição e características do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da PT é composto por um número ímpar de membros, entre quinze a vinte e três, que são eleitos pelos accionistas em Assembleia Geral por maioria dos votos expressos. Qualquer accionista, independentemente do capital detido, pode individualmente apresentar propostas para eleição do Conselho de Administração.

Por outro lado, e de harmonia com a lei societária, um mínimo de accionistas representando pelo menos 10% do capital social que tenha votado vencido na eleição do Conselho de Administração pode designar um membro do órgão de administração. O mandato dos administradores é de três anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, e não existindo restrições quanto à reeleição de administradores.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Conselho de Administração da PT tinha a seguinte composição:

Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2005				
	Comissão Executiva	Administradores não executivos independentes	Nº de acções de que era titular	Primeira nomeação / termo do mandato
Ernâni Rodrigues Lopes (presidente)			–	2003 / 31-12-2005
Miguel Horta e Costa (vice-presidente)	Presidente		23.395	1995 / 31-12-2005
Zeinal Bava			63.111	2000 / 31-12-2005
Carlos Vasconcellos Cruz			13.649	2002 / 31-12-2005
Iriarte Esteves			8.682	2000 / 31-12-2005
Paulo Fernandes			100	2000 / 31-12-2005
Henrique Granadeiro			50	2003 / 31-12-2005
Rodrigo Costa			–	2005 / 31-12-2005
Joaquim Goes			2.437	2000 / 31-12-2005
Carlos Oliveira Cruz			134	2002 / 31-12-2005
Jorge Tomé			–	2002 / 31-12-2005
Fernando Abril			–	2001 / 31-12-2005
António Viana-Baptista			9.008	2000 / 31-12-2005
Luis de Mello Champalimaud			–	2004 / 31-12-2005
Patrick Monteiro de Barros			23.000.000 <b>(1)</b>	2002 / 31-12-2005
Jorge Bleck <b>(2)</b>			–	2002 / 31-12-2005
Carlos Blanco de Moraes			–	2003 / 31-12-2005
João Mello Franco			13.308	1998 / 31-12-2005
Gerald S. McGowan			–	2003 / 31-12-2005
Peter Golob <b>(3)</b>			7.500	2003 / 31-12-2005
Nuno Silvério Marques			–	2003 / 31-12-2005
Thomaz Paes de Vasconcellos			–	2003 / 31-12-2005

**(1)** Através da Telexpress Investments Limited. **(2)** O administrador renunciou ao cargo em 6 de Fevereiro de 2006. **(3)** O administrador renunciou ao cargo em 20 de Fevereiro de 2006, sendo que essa renúncia, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, só produzirá efeitos no final de Março de 2006.

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, não são considerados administradores não executivos independentes os que estejam associados a quaisquer grupos de interesses específicos na sociedade ou que se encontrem nalguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise e de decisão, estando nessa categoria, nomeadamente, os seguintes:

- a)** os membros do órgão de administração que pertençam ao órgão de administração de sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- b)** os membros do órgão de administração que sejam titulares, exerçam funções de administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na Sociedade, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- c)** os membros do órgão de administração que sejam titulares, exerçam funções de administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na sociedade concorrente;
- d)** os membros do órgão de administração que auferam qualquer remuneração, ainda que suspensa, da Sociedade ou de outras que com aquela estejam em relação de domínio ou de grupo, excepto a retribuição pelo exercício das funções de administração;
- e)** os membros do órgão de administração que tenham uma relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo, quer directamente quer por interposta pessoa. Por relação comercial significativa entende-se a situação de um prestador importante de serviços ou bens, de um cliente importante ou de organizações que recebem contribuições;
- f)** os membros do órgão de administração que sejam cônjuges, parentes e afins em linha directa até ao 3.º grau, inclusive, das pessoas referidas nas alíneas anteriores.

A composição e funções da Comissão Executiva, órgão responsável pela gestão corrente da Sociedade, encontra-se descrita infra.

Descrevem-se no Anexo I as funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades, com discriminação das exercidas em outras sociedades do grupo, bem como as qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas por esses membros nos últimos 5 anos.

## 2. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes membros:

**Miguel Horta e Costa** (presidente)  
**Zeinal Bava** (administrador executivo)  
**Carlos Vasconcellos Cruz** (administrador executivo)  
**Iriarte Esteves** (administrador executivo)  
**Paulo Fernandes** (administrador executivo)  
**Henrique Granadeiro** (administrador executivo)  
**Rodrigo Costa** (administrador executivo)

### Atribuições

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Empresa, atribuindo-lhe, sem prejuízo da faculdade de avocar qualquer das competências delegadas, todos os poderes para o efeito necessários, com excepção dos relativos às matérias seguidamente enumeradas:

- > cooptação de administradores;
- > pedido de convocação de assembleias gerais;
- > relatórios e contas anuais, a submeter à aprovação da Assembleia Geral;
- > prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, cuja competência é reservada ao Conselho de Administração, sem prejuízo do disposto na alínea h) do artigo 15º dos estatutos da PT;
- > mudança de sede da Sociedade;
- > projectos de cisão, fusão e transformação da Sociedade, a propor à Assembleia Geral, bem como aquisições, alienações, fusões, cisões, bem como os principais acordos de parceria estratégica que envolvam sociedades do Grupo PT;

- > projectos de aumentos de capital a propor à Assembleia Geral;
- > alterações estatutárias a propor à Assembleia Geral;
- > definição dos objectivos gerais e dos princípios fundamentais das políticas do Grupo PT a submeter à aprovação da Assembleia Geral, nomeadamente a definição dos sectores de investimento e desinvestimento, da política de expansão geográfica dos seus negócios e das opções estratégicas relativas à tecnologia a adoptar, desenvolvimento das redes e prestação de serviços;
- > extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade e modificações importantes na organização da Empresa;
- > planos de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais;
- > definição do montante a propor anualmente à Assembleia Geral para a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários que possam vir a ser posteriormente deliberados pela Comissão Executiva;
- > aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- > abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes.

### 3. Modo de funcionamento do órgão de administração

#### Conselho de Administração

Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixará as datas ou periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, por dois administradores ou pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração não pode funcionar sem a presença da maioria dos seus membros em exercício, podendo o presidente do Conselho de Administração, em casos de reconhecida urgência, dispensar a presença dessa maioria se esta estiver assegurada através de voto por correspondência ou por procuração, não podendo contudo um administrador representar mais do que um outro administrador.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos expressos.

As deliberações tomadas e as declarações de voto são registadas em acta, a qual deve ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participem na reunião.

Os participantes na reunião podem ditar para a acta a súmula das suas intervenções.

#### Comissão Executiva

Para melhor assegurar o desempenho das suas funções de acordo com os critérios nessa data adoptados, o Conselho de Administração da PT criou uma Comissão Executiva, delegando nela funções de gestão corrente e retendo as funções de supervisão e controlo.

A Comissão Executiva fixa as datas e a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente, por dois dos seus vogais ou pelo Conselho Fiscal.

A Comissão Executiva não poderá funcionar sem a presença da maioria dos seus membros em exercício, podendo o presidente, em caso de reconhecida urgência, dispensar a presença dessa maioria, se esta estiver assegurada através do voto por correspondência ou por procuração.

É permitido o voto por correspondência e por procuração, não podendo qualquer membro da Comissão Executiva representar mais do que um outro membro.

As deliberações são tomadas por maioria dos votos expressos, tendo o presidente voto de qualidade.

### **Competências do presidente do Conselho de Administração e do presidente da Comissão Executiva**

No que concerne ao papel presidencial, as responsabilidades de dirigir o Conselho de Administração e assumir a gestão executiva do Grupo eram à data de 31 de Dezembro de 2005 distintas. Nos termos dos estatutos e das normas de funcionamento do Conselho de Administração, o presidente da Comissão Executiva era o líder da equipa de gestão do Grupo PT, e como tal responsável pela sua gestão operacional.

Compete especialmente ao presidente da Comissão Executiva:

- > coordenar a actividade da Comissão Executiva e proceder à distribuição de matérias pelos respectivos vogais, quando a isso aconselharem as conveniências de gestão;
- > convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
- > zelar pela correcta execução das deliberações da Comissão Executiva.

Por seu lado, ao presidente do Conselho de Administração encontravam-se confiadas importantes funções, nos termos da lei e dos estatutos, designadamente:

- > representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
- > coordenar a actividade do Conselho de Administração e proceder à distribuição de matérias pelos administradores, quando a isso aconselhem as conveniências da gestão;
- > convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração;
- > zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Conforme comunicado divulgado em 13 de Março de 2006, na próxima Assembleia Geral anual será proposta pelos accionistas Banco Espírito Santo e Caixa Geral de Depósitos a acumulação das funções de presidente do Conselho de Administração e de presidente da Comissão Executiva na mesma pessoa. Caso tal proposta seja aprovada, as funções acima referidas passarão a estar concentradas no presidente do Conselho de Administração.

### **Informação aos membros do Conselho de Administração**

Nos termos definidos na respectiva delegação, a Comissão Executiva presta, em cada reunião do Conselho de Administração ou sempre que se mostre necessário, informação aos restantes administradores dos factos mais relevantes relacionados com a execução dos poderes que lhe foram delegados, nomeadamente sobre a execução das políticas e opções estratégicas cujos objectivos gerais hajam sido definidos pelo Conselho de Administração, bem como sobre a execução dos planos de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais aprovados pelo mesmo órgão.

A Comissão Executiva presta igualmente as informações adicionais relativas ao estado da gestão que o Conselho de Administração entenda solicitar, devendo proceder com diligência aos actos de execução relacionados com quaisquer indicações que o Conselho de Administração lhe transmita, em resultado das informações prestadas.

### **Número de reuniões do Conselho de Administração durante o exercício de 2005**

Por regra, o Conselho de Administração reúne mensalmente, podendo, no entanto, reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, por dois administradores ou pelo Conselho Fiscal. Durante o ano de 2005, tiveram lugar 16 reuniões do Conselho de Administração.

### **Recomendações da CMVM relativas a administradores não executivos e a administradores independentes**

Os órgãos de administração da PT têm uma pluralidade de membros, os quais garantem uma orientação efectiva da gestão da Sociedade e dos seus responsáveis.

A Empresa tem dezasseis administradores não executivos num total de vinte e três administradores (encontrando-se, em 31 de Dezembro de 2005, um cargo vago<sup>2</sup>), que se afigura serem em número suficiente para garantir o acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho dos administradores executivos.

Actualmente, a Empresa tem nove administradores não executivos independentes<sup>3</sup>. Assim, deverá igualmente considerar-se estarem assegurados os interesses de todos os stakeholders da PT e existir a estrutura adequada para prevenir e gerir conflitos de interesses.

#### **4. Política de remuneração dos administradores**

##### **Política de remuneração de administradores executivos e não executivos**

A remuneração dos administradores da PT, determinada pela Comissão de Vencimentos com base numa proposta elaborada pela Comissão Consultiva de Remunerações, toma em consideração a performance do Conselho de Administração como um todo, a performance do Grupo PT e benchmarks com outras empresas de dimensão e negócio similar.

A remuneração do presidente do Conselho de Administração e dos administradores executivos é composta por uma vertente fixa e por outra variável. A remuneração dos restantes administradores não executivos inclui apenas uma componente fixa.

O valor da remuneração fixa dos administradores foi determinado com base num estudo de benchmark, levado a efeito por uma empresa internacional de consultoria de Recursos Humanos. Neste estudo foram analisadas empresas integrantes dos índices PSI 20, IBEX 35, DJ Eurostoxx 50 e CAC 40, bem como companhias europeias de telecomunicações comparáveis à PT.

A determinação da remuneração variável tem em consideração a análise de alguns indicadores: i) receitas consolidadas; ii) EBITDA; iii) EBITDA – Capex; iv) lucro líquido antes de curtailment e v) Rácio do total shareholder return da PT pelo total shareholder return do DJ Stoxx 600 Telecom, sendo que o total shareholder return corresponde ao somatório da variação do preço da acção com o valor dos dividendos por acção.

A Comissão de Vencimentos que irá fixar a remuneração dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008 apenas será nomeada na Assembleia Geral anual de 2006, pelo que a nova Comissão de Vencimentos poderá vir a submeter à Assembleia Geral da Sociedade, nos próximos exercícios, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais a observar no futuro.

<sup>2</sup> Tendo, entre essa data e a data de emissão do presente relatório vagado mais dois cargos.

<sup>3</sup> De acordo com a definição constante do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

### Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade

Conforme descrito supra, a PT procura alinhar os interesses da gestão com os interesses da sociedade e dos accionistas, sendo que, para tal, a remuneração variável dos administradores está dependente da sua performance, bem como da sua sustentabilidade e da capacidade de atingir determinados objectivos que concorram para os objectivos estratégicos do Grupo PT.

### Pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos dos administradores

A Empresa celebrou contratos com o presidente do Conselho de Administração e com os administradores executivos. Nestes contratos estão definidas as políticas de compensação relativamente à cessação antecipada dos contratos, bem como à salvaguarda da colaboração em actividades concorrenciais em caso de cessação antecipada ou de não renovação dos contratos.

## 5. Remunerações dos administradores

### Remunerações fixas e variáveis de administradores executivos e não executivos

Em 2005, as remunerações fixas e variáveis auferidas pelos administradores executivos e não executivos foram as seguintes:

	milhares de euros		
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Administradores executivos	3.316	4.876	8.192
Administradores não executivos	2.228	398	2.626
<b>Total</b>	<b>5.544</b>	<b>5.274</b>	<b>10.818</b>

### Ligação entre remuneração e desempenho dos administradores

De modo a maximizar o esforço de boa gestão (comentário à recomendação n.º8 da CMVM e Plano de Acção da Comissão Europeia), as remunerações variáveis efectivamente atribuídas ao presidente do Conselho de Administração e a cada um dos administradores executivos foram indexadas ao desempenho desses titulares de cargos no órgão de administração da Sociedade, de acordo com os critérios apontados como relevantes no âmbito da política de remunerações da Sociedade supra-descrita.

### Atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivo com acções – prémios, benefícios não pecuniários e participação nos lucros

O único benefício recebido pelos membros do Conselho de Administração consistiu no direito de receber 45 acções, com atribuição de um prémio de 5 acções adicionais, nos mesmos termos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, conforme se encontra descrito no Capítulo 1, número 8 do presente relatório do Governo da Sociedade.

Não existem quaisquer outros planos de atribuição de acções, de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivos com acções, nem quaisquer prémios ou benefícios não pecuniários de qualquer natureza, incluindo a participação nos lucros.

### **Indemnizações pagas ou devidas por cessação de funções**

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação das suas funções.

### **Estimativa de outros benefícios não pecuniários**

Não foram atribuídos outros benefícios não pecuniários significativos.

## **6. Política de comunicações de irregularidades**

O Grupo PT instituiu, em 2005, um conjunto de procedimentos denominado “Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas”. No âmbito deste sistema, consideram-se “práticas indevidas” todos os actos ou omissões, dolosos ou gravemente negligentes, que sejam imputados à conduta de membros dos órgãos sociais e demais dirigentes, directores, quadros e restantes colaboradores de empresas do Grupo, nomeadamente em assuntos relativos à contabilidade, ao controlo interno ou à auditoria, que possam ter reflexos nas demonstrações financeiras ou nas informações enviadas à entidade reguladora portuguesa, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), ou norte-americana, a Securities and Exchange Commission (SEC), ou causar dano ao património do Grupo PT.

Após a sua implementação, a existência do sistema foi publicitada através de comunicação pessoal dirigida a cada um dos colaboradores e da inserção de um texto no site do Grupo PT. Qualquer colaborador pode participar práticas indevidas através de carta dirigida a um endereço postal disponibilizado para o efeito, devendo ainda ser criados, à medida que se mostrarem necessários ou convenientes, um número de telefone, um número de fax e um endereço de e-mail com a mesma função.

Qualquer prática indevida conhecida por alguém exterior ao Grupo (no sentido de não pertencer aos quadros do Grupo PT – por exemplo, um accionista, cliente ou fornecedor) poderá ser comunicada a um colaborador, o qual fica obrigado a comunicá-la através dos mecanismos próprios do sistema.

As participações são recebidas por um Núcleo de Análise de Participações Qualificadas (NAPQ), o qual procede ao seu tratamento e as envia à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração. A Comissão de Auditoria, enquanto comissão especializada do Conselho de Administração nestas matérias, é competente para tomar as decisões necessárias, dando conhecimento destas ao CEO e ao CFO, bem como a outras entidades, internas ou externas, cujo envolvimento se imponha ou justifique.

Em qualquer caso, a identidade dos autores das participações de práticas indevidas é mantida confidencial (quando for conhecida), a menos que os próprios inequivocamente pretendam e declarem o contrário. Em caso algum é tolerada qualquer represália contra quem realize as referidas participações.

## Anexo

### Funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades

As funções desempenhadas em outras sociedades por cada um dos administradores são as seguintes:

#### Ernâni Rodrigues Lopes

Funções desempenhadas noutras sociedades: Sócio-gerente da SaeR – Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco, Lda. | Sócio-gerente da Ernâni R. Lopes & Associados, Lda.

#### Miguel Horta e Costa

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Presidente do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Investimentos Internacionais – Consultoria Internacional, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA | Presidente do Conselho de Gerência da PT Ásia, Limitada. || Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador da Telefónica, SA | Administrador da Portugália, SA

#### Zeinal Bava

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Presidente da Comissão Executiva da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da TV Cabo Portugal, SA | Administrador da PT Sistemas de Informação, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT-PRO, Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, SA | Administrador da Portugal Telecom Investimentos Internacionais – Consultoria Internacional, SA | Administrador da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA | Presidente do Conselho de Administração da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV

#### Carlos Vasconcellos Cruz

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Portugal Telecom Investimentos Internacionais – Consultoria Internacional, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA | Presidente da Comissão Executiva da PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS, SA | Administrador da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA | Presidente do Conselho de Gerência da Directel – Listas Telefónicas Internacionais, Limitada | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime Tradecom, SGPS, SA | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA | Administrador da PT Sistemas de Informação, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Brasilcel, NV | Vice-presidente do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Tele Sudeste Celular Participações, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Tele Leste Celular Participações, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Celular CRT Participações, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações, SA | Presidente da Comissão Executiva da PT Ásia, Limitada | Administrador da CTM – Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL

#### Iriarte Esteves

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Administrador da PT Sistemas de Informação, SA | Administrador do Banco Best, SA

#### Paulo Fernandes

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Administrador da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA | Presidente do Conselho de Administração da Simarc – Promoções Imobiliárias, SA || Funções desempenhadas noutras sociedades: membro da Comissão Executiva da Fundação Luso-Espanhola

#### Henrique Granadeiro

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Administrador Executivo da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom || Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador da Fundação Eugénio de Almeida | Administrador não executivo da Aleluia – Cerâmica, Comércio e Indústria, SA | Membro do Conselho Estratégico do Banco Finantia | Administrador não executivo da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, SA

#### Rodrigo Costa

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Presidente da Comissão Executiva da PT Comunicações, SA || Funções desempenhadas noutras sociedades: Membro do Conselho Consultivo do Plano Tecnológico | Membro do Alto Conselho para o Investimento Estrangeiro

### **Joaquim Goes**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Administrador da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA || Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador do Banco Espírito Santo, SA | Administrador do Banco Best, SA | Administrador da ES Tech Ventures, SGPS, SA | Administrador da ESDATA – Espírito Santo Data, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da E.S. Interaction, Sistemas de Informação Interactivos, SA | Administrador da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, SA

### **Carlos Oliveira Cruz**

Não desempenha funções noutras sociedades

### **Jorge Tomé**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Comissão Executiva da Caixa – Banco de Investimento, SA | Presidente do Conselho de Administração da Trem II – Aluguer de Material Circulante | Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários – Caixageste

### **Fernando Abril-Martorell**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Crédit Suisse Spain

### **António Viana-Baptista**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Conselheiro da Brasilcel NV || Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente (Chairman & CEO) do Conselho da Telefónica Móviles, SA | Presidente da Telefónica Móviles España, SA | Conselheiro da Telefónica, SA | Conselheiro de Administração da Telefónica de España, SA | Conselheiro da Telefónica DataCorp SA | Conselheiro da Telefónica Internacional, SA | Representante da Telefónica Data no Conselho de Terra Networks, SA | Conselheiro da Telefónica Data Brasil Holding, SA

### **Luís de Mello Champalimaud**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Sociedade Agrícola Belo de Mértola | Presidente da Confiança Participações, SGPS, SA | Administrador da Sociedade Agrícola Serra Branca, SA | Administrador da Sociedade Agrícola Namorados, SA | Presidente da SOEICOM, SA (Brasil)

### **Patrick Monteiro de Barros**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador não executivo da Espírito Santo Control Holding | Administrador não executivo da Espírito Santo International Holding | Administrador não executivo do Espírito Santo Financial Group | Administrador não executivo do Espírito Santo Resources | Presidente do Conselho de Administração da Argus Resources (UK), Ltd. | Presidente do Conselho de Administração da Telexpress Investments | Administrador-delegado da Fundação Monteiro de Barros

### **Jorge Bleck\***

Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Mesa da Assembleia Geral do BSN – Banco Santander de Negócios, SA | Vogal do Conselho de Administração da Foggia, SGPS, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Isbanp – Engenharia e Software Informático, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Santander – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do IMO-R – Companhia Imobiliária, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Airholding, SGPS, SA | Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bunge Ibérica Portugal, SA

### **Carlos Blanco de Moraes**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador da Fundação D. Pedro IV

### **João Mello Franco**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador de José de Mello Participações, SGPS, SA

### **Gerald McGowan**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador de Virginia Port Authority | Administrador de Overseas Private Investment Corporation

### **Peter Golob\***

Funções desempenhadas noutras sociedades: Consultor na área das telecomunicações

### **Nuno Silvério Marques**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Sócio-gerente da CIDOT, Comunicação e Imagem, Lda. | Administrador da CIDOT – Estúdio de Comunicação, SA

### **Thomaz Paes de Vasconcellos**

Funções desempenhadas noutras sociedades: Sócio-gerente da TPV, Lda.

\* Renunciou ao cargo já no decurso do exercício de 2006

## Qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos

### Membros da Comissão Executiva

#### Miguel Horta e Costa

Português, 57 anos

Eleito pela primeira vez em 1995. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão Executiva da Portugal Telecom, SGPS, SA desde 28 de Maio de 2002 | Presidente do Conselho de Gerência da PT Ásia, Limitada desde Julho de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Investimentos Internacionais – Consultoria Internacional, SA desde Abril de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime, SGPS, SA desde Fevereiro de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da PT Comunicações, SA desde Janeiro de 2004 até Dezembro de 2005 | Presidente do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA desde Janeiro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA desde Maio de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom desde Março de 2003 até Dezembro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA (ex-Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA) desde Dezembro de 2002 | Presidente do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Agosto de 2002 | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA desde Julho de 2002 | Presidente do Conselho de Administração da PT Móveis, SGPS, SA e TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde Junho de 2002 | Presidente do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA desde Maio de 2002 | Vice-presidente da Comissão Executiva da Portugal Telecom, SGPS, SA desde Abril de 2000 até Maio de 2002 | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Investimentos, SGPS, SA desde 1999 até Junho de 2001 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA desde 1998 até Novembro de 2000 | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde 2000 até 2002 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Participações, SA desde 1998 até Novembro de 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telesp, SA desde 1998 até Novembro de 2000 | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA desde 2000 até 2002 | Presidente da Comissão Executiva da Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA desde 1998 até 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica, SA desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da SIC, SA desde 1998 até 2000 | Membro do Conselho de Administração da Aliança Atlântica Holdings desde 1997 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA desde 1996 até 1997 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, SA desde 1994 até 1995 | Membro não executivo do Conselho de Administração

da Portugalá – Companhia de Transportes Aéreos, SA desde 1993 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Banco ESSI, SA desde 1992 até 1994 | Membro não executivo do Conselho de Administração do BES Investimento, SA desde 1999 | Presidente do Conselho de Administração e Membro do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA desde 1991 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Euroges Aquisições de Créditos a Curto Prazo, SA desde 1991 | Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa desde 1990 até 1992 | Vice-presidente da Associação Industrial Portuguesa desde 1990 até 1994 | Secretário de Estado do Comércio Externo desde 1987 até 1990 | Vice-presidente do Conselho de Administração dos CTT e TLP desde 1984 até 1987 | Presidente do Conselho de Administração da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, SA desde 1982 até 1984 | Director-geral dos CTT desde 1981 até 1982 | Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa (ISCEF).

#### Zeinal Bava

Português, 40 anos

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Novembro de 2002 | Presidente da Comissão Executiva da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Maio de 2003 | Presidente da TV Cabo Portugal, SA desde Março de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA desde Maio de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Investimentos Internacionais, SA desde Abril de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA desde Março de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da PT PRO – Serviços de Gestão, SA desde Fevereiro de 2003 | Membro do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 | Vice-presidente executivo do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA de Julho de 2002 a Março de 2004 | Membro do Conselho de Administração das Páginas Amarelas, SA de Janeiro de 2004 a Maio de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA de Maio de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração do Best – Banco Electrónico de Serviço Total, SA de Maio de 2001 a Outubro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA de Abril de 2001 a Dezembro de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da Tele Leste Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da CRT Celular Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações, SA de 2003 a 2005 | Vice-presidente da PT Ventures, SGPS, SA de 2000 a 2002 | Merrill Lynch – Director executivo e de relationship para a Portugal Telecom, de 1998 a 1999 | Deutsche Morgan Grenfell – Director executivo e de relationship para a Portugal Telecom, de 1996 a 1998 | Warburg Dillon Read – Director executivo, de 1989 a 1996 | Licenciado em Engenharia Eléctrica e Electrónica pela University of London.

## **Carlos Vasconcellos Cruz**

Português, 48 anos.

Eleito pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão Executiva da PT Ásia, Limitada desde Julho de 2004 | Presidente do Conselho de Gerência da Directel – Listas Telefónicas Internacionais, Limitada desde Maio de 2004 | Membro do Conselho de Gerência da CTM – Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL desde Maio de 2004 | Membro do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA desde Maio de 2004 | Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Portugal Telecom Investimentos Internacionais – Consultoria Internacional, SA desde Abril de 2004 | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA desde Abril de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da PT Móveis, SGPS, SA desde Março de 2004 | Membro do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 até Janeiro de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da PT Comunicações, SA desde Maio de 2002 até Janeiro de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da PT Prime, SGPS, SA desde 2002 até Janeiro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime, SGPS, SA desde 2002 até Janeiro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Contact – Telemarketing e Serviços de Informação, SA desde 2002 até Janeiro de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da PT.COM, SGPS, SA desde Maio de 2003 até Janeiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA desde Maio de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom desde Março de 2003 até Dezembro de 2004 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA desde Julho de 2002 | Membro do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde Junho de 2002 até Maio de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA desde Abril de 2001 | Vice-presidente da Telesp Celular Participações, SA desde 2001 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Tele Sudeste Participações, SA desde 2003 | Vice-presidente do Conselho de Administração da CRT Celular Participações, SA desde 2003 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Tele Leste Participações, SA, desde 2003 | Vice-presidente Membro do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações SA desde 2003 | Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Telesp Celular, SA desde Maio de 2001 até Maio de 2002 | Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da PT Prime Tradecom, SGPS, SA desde 2000 | Membro Executivo do Conselho de Administração da PT Prime, SGPS, SA desde 2000 até 2001 | Professor convidado da Universidade Católica Portuguesa e ISCTE para cursos de pós-graduação e Programas de MBA desde 2000 até 2001 | Membro da World Board da Dun & Bradstreet Corporation, vice-presidente executivo da Dun & Bradstreet Corporation, Presidente e Presidente da Comissão Executiva da D&B GMC, vice-presidente executivo da D&B Europe, presidente e presidente da Comissão Executiva da D&B Ibéria, vice-presidente da Trans Union España Credit Burear S/A desde 1997 até 1999 | Vice-presidente sénior da Dun & Bradstreet Corporation, vice-presidente Sénior da Dun & Bradstreet Europe, presidente e presidente da Comissão Executiva da D&B Iberia & Middle West, vice-presidente da A.P.E.I.N. (Associação Portuguesa de Empresas de Informação de Negócio) em 1996 | Presidente e presidente da Comissão Executiva da Dun

& Bradstreet Ibéria em 1995 | Presidente e presidente da Comissão Executiva da Dun & Bradstreet Portugal, vice-presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade desde 1990 até 1993 | Presidente da “European Customer Service group” da Dun & Bradstreet em 1992 | Director Geral da Dun & Bradstreet France em 1989 | Director-geral de Vendas da Dun & Bradstreet França em 1988 | Director comercial da Dun & Bradstreet Portugal em 1987 | Director nacional de Vendas da Dun & Bradstreet Portugal em 1986 | Director do departamento de Vendas da Dun & Bradstreet Portugal em 1985 | Economista sénior da LEASEINVEST desde 1983 até 1985 | Economista do Ministério das Finanças de Portugal desde 1978 até 1983 | Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

## **Iriarte Esteves**

Português, 56 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA desde Maio de 2004 | Vice-presidente Executivo do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA desde Janeiro de 2004 até Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão Executiva da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde 1998 até Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão Executiva da PT Móveis, SGPS, SA desde Junho de 2000 até Março de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Fevereiro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da PT Acessos de Internet WiFi, SA desde Janeiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração do Banco Best, SA desde Junho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA desde Maio de 2003 até Maio de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom desde Março de 2003 até Dezembro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA desde Julho de 2002 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da PT Prime, SGPS, SA desde 2002 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA desde 10 de Abril de 2001 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Participações, SA desde 2003 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da CRT Celular Participações, SA desde 2003 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Tele Leste Participações, SA desde 2003 até Fevereiro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações, SA desde 2003 até Fevereiro de 2004 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA desde 2000 até 2002 | Presidente do Conselho de Administração da Telepac desde 1991 até 1997 | Vice-presidente do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde 1991 até 1993 | Membro do Conselho de Administração dos CTT desde 1989 até 1992 | Director-geral das Telecomunicações dos CTT desde 1986 até 1989 | Director-geral de Telecomunicações dos CTT desde 1983 até 1986 | Director do departamento de Planeamento de Negócio das Telecomunicações dos CTT desde 1982 até 1983 | Director-geral Regional de Telecomunicações dos CTT desde 1981 até 1982 | Licenciado em Engenharia Electrónica, Telecomunicações e Electrónica pelo IST (Instituto Superior Técnico).

**Paulo Fernandes**

Português, 40 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Membro da Comissão Executiva da Fundação Luso-Espanhola desde 2005 | Presidente do Conselho de Administração da SIMARC, desde Março de 2004 | Membro do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 | Presidente da Comissão Executiva da PT Sistemas de Informação, SA desde Maio de 2003 até Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA desde Maio de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom desde Março de 2003 até Dezembro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 até Julho de 2003 | Vice-presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA (antiga Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA) desde Dezembro de 2002 até 2003 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA desde 10 de Abril de 2001 até Julho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Participações, SA desde Janeiro de 2003 até Julho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da CRT Celular Participações, SA desde Janeiro de 2003 até Julho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Tele Leste Participações, SA desde Janeiro de 2003 até Julho de 2003 | Membro do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações, SA desde Janeiro de 2003 até Julho de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da PT – Sistemas de Informação, SA desde 2000 até Janeiro de 2004 | Sócio a nível mundial da McKinsey & Company desde 1997 até 2000 | Membro dos grupos de liderança a nível mundial da McKinsey & Company para os sectores de telecomunicações e transportes e da prática de organização e performance desde 1997 até 2000 | Consultor internacional da McKinsey & Company desde 1991 até 1997 | Sócio e gerente da Spades – Sociedade de Apoio ao Desenvolvimento – desde 1990 até 1991 | Investigador em redes de computadores no INESC desde 1988 até 1990 | Licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores – Ramo de Sistemas de Computadores pelo IST (Instituto Superior Técnico).

**Henrique Granadeiro**

Português, 62 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Espírito Santo Resources desde 2005 | Membro do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, SA desde 2005 | Presidente da Fundação Portugal Telecom desde Dezembro de 2004 | Membro da Comissão Executiva da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Setembro de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da Lusomundo Media, SGPS, SA desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do *Diário de Notícias* desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do *Jornal de Notícias* desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva da TSF desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do *Jornal do Fundão* desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva da Açoreana Ocidental desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do *DN* da Madeira desde 2002 até 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Aleluia – Cerâmica Comércio e Indústria SA desde 2001 até 2004 | Membro do Conselho de Administração da Parfil, SGPS, SA desde 2001 até 2004 | Membro do Conselho Estratégico do Banco Finantia desde 2001 | Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde 2001 | Membro do Conselho de Administração da Fundação Eugénio de Almeida desde 1992 | Membro do Conselho de Administração da Controljornal SGPS SA desde 1990 até 2001 | Membro do Conselho de Administração da Sojornal – Sociedade Jornalística e Editorial SA desde 1990 até 2001 | Presidente da Fundação Eugénio de Almeida desde 1989 até 1992 | Presidente do IFADAP – Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas desde 1987 até 1990 | Administrador-delegado da Fundação Eugénio de Almeida desde 1981 até 1987 | Membro do Conselho de Administração da M.N. Tiago, Construções, SA durante 1981 | Membro do Conselho de Administração da Standart Eléctrica durante 1981 | Embaixador de Portugal na OCDE desde 1979 até 1981 e chefe da Casa Civil do Presidente da República desde 1976 até 1979 | Licenciado em Organização e Administração de Empresas pelo Instituto Universitário de Évora.

**Rodrigo Costa**

Português, 46 anos.

Eleito pela primeira vez em 2005. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão Executiva da PT Comunicações, SA desde Dezembro de 2005 | Membro do Conselho Consultivo do Plano Tecnológico desde 2005 | Membro do Alto Conselho para o Investimento Estrangeiro desde 2004 | Corporate vice-president da OEM Microsoft Corporation desde 2002 até 2005 | Director-geral da Microsoft Brasil desde 2001 até 2002 | Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior de Comunicação Empresarial da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desde 1998 até 2000 | Membro da Direcção do Fórum dos Empresários para a Educação desde 1997 até 2001 | Director e vice-presidente da Câmara de Comércio Luso-Americana desde 1996 até 2001 | Director -geral da Microsoft Portugal desde 1990 até 2001 | Sócio, director de Marketing, director de Distribuição e director-geral adjunto da Prologica, SA desde 1987 até 1990 | Director-geral e sócio fundador da Intério, SA em 1986 | Consultor de Planeamento e Controlo da Duphar Portugal desde 1984 até 1989 | Consultor da Administração da Viagens Abreu desde 1983 até 1990 | Gerente, sócio, programador e analista de sistemas da Nogueira Informática, SA/Groupi, Lda. desde 1979 até 1985.

## Administradores não executivos

### Ernâni Rodrigues Lopes

Português, 64 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003, como Presidente do Conselho de Administração. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente do Conselho de Administração do IESC – Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade, SA desde 2003 até 2005 | Embaixador de Portugal em Bona desde 1975 até 1979 | Embaixador de Portugal na CEE, em Bruxelas, desde 1979 até 1983 | Ministro das Finanças desde 1983 até 1985 | Sócio-gerente da SaeR – Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco, Lda. desde 1998 | Sócio-gerente da Ernâni R. Lopes & Associados, Lda. desde 1997 | Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal desde 1997 até 2003 | Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Crédito Público desde 1997 até 2003 | Membro da Convenção Europeia em representação do Governo de Portugal desde 2002 até 2003 | Presidente do Conselho de Administração da Bio 21, desde 1995 até 2001 | Presidente da Assembleia Geral da Gestifer, SGPS, SA desde 1997 até 2003 | Presidente da Assembleia Geral da Morate – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA desde 1989 até 2003 | Presidente da Assembleia Geral da Lusotur Sociedade Financeira de Turismo, SA desde 1991 até 1998 | Presidente da Assembleia Geral da Inogi – Inovação Imobiliária, Gestão e Investimento, SA desde 1989 até 2003 | Presidente da Assembleia Geral da Socifa – Sociedade de Prestação de Serviços Financeiros e de Administração e Gestão, SA desde 1988 até 1991 | Membro do Conselho Geral da Telecel desde 1991 até 1994 | Membro do Conselho Geral do Grupo Espírito Santo desde 1996 até 2003 | Membro do Conselho de Administração do Espírito Santo Resources Ltd desde 1990 até 2003 | Vice-presidente do Conselho de Administração da ESPART – Participações Financeiras, SGPS, SA desde 1990 até 1992 | Presidente do Conselho de Administração da Escopar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA desde 1995 até 2003 | Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Irmãos – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA desde 1994 até 2003 | Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Property Holding (Portugal) desde 1994 até 2003 | Presidente do Conselho de Administração da GESTRES – Gestão Estratégica Espírito Santo, SA desde 1990 até 2003 | Presidente do Conselho de Administração da SFIR – Sociedade de Financiamento e Investimento de Risco, SA desde 1988 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Alcatel – Portugal, Sistemas de Comunicação, SA desde 1988 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da CPR – Companhia Portuguesa de Rating, SA desde 1969 até 2003 | Doutorado em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas (posteriormente Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais) da Universidade Católica Portuguesa.

### Joaquim Goes

Português, 39 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Agosto de 2002 | Membro do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, SA desde 2002 | Membro do Conselho de Administração do Best – Banco Electrónico de Serviço Total, SA desde Maio de 2001 | Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, SA desde 2000 | Presidente do Conselho de Administração da E.S. INTERACTION, Sistemas de Informação Interactivos, SA desde 2000 | Membro do Conselho de Administração da E.S. Tech Ventures, SGPS, SA desde Julho de 2000 | Membro do Conselho de Administração da ESDATA, Espírito Santo Data, SGPS, SA desde 1999 | Director do departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, SA desde 1995 até 1999 | Director do departamento Estratégico da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SA desde 1994 até 1995 | Consultor sénior da Roland Berger & Partner desde 1992 até 1993 | Consultor da Roland Berger & Partner desde 1989 até 1992 | Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, tem um MBA pelo INSEAD, Fontainebleau.

### Carlos Oliveira Cruz

Português, 65 anos.

Eleito pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, SA desde Março de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da Caixa Brasil, SGPS, SA desde 2001 até Maio de 2005 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA desde 2000 até Abril de 2004 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, SA desde 2000 até Abril de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Unibanco Holdings, SA desde 2000 | Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal desde 1996 até 2000 | Representante do Banco de Portugal no Comité de Política Económica desde 1996 até 1998 | Membro do Conselho de Administração da Imoleasing desde 1989 até 1996 | Membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA desde 1984 até 1989 | Director do Departamento de Relações Internacionais do Banco Pinto & Sotto Mayor, SA desde 1982 até 1983 | Membro do Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Electricidade desde 1975 até 1976 | Secretário de Estado da Coordenação Económica desde 1976 até 1977 | Delegado da OCDE no Comité de Política Económica desde 1973 até 1975 | Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

**Jorge Tomé**

Português, 47 anos.

Eleito pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, SA desde 2002 | Presidente da Comissão Executiva da Caixa – Banco de Investimentos, SA desde Março de 2002 | Administrador Executivo da Caixa – Banco de Investimentos, SA desde 2001 | Presidente do Conselho de Administração da TREM II – Aluguer de Material Circulante, ACE desde Março de 2002 | Administrador não executivo da Caixa Gestão de Patrimónios desde Setembro de 2001 | Administrador não executivo da Banif Imobiliária, SA de Abril a Junho de 2001 | Administrador não executivo da Banif IMO – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário de Junho de 2000 até Junho de 2001 | Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA – Açor Pensões, SA (actual Banif Açor Pensões), de Outubro de 1999 até Julho de 2001 | Vogal executivo dos conselhos de administração das companhias de seguros O Trabalho e O Trabalho Vida de Maio de 2000 até Julho de 2001 | Administrador executivo da Companhia de Seguros Açoreana desde Dezembro de 1996 | Sócio da Coopers & Lybrand em Portugal de Junho de 1995 a Novembro de 1996 | Director do Banco Pinto & Sotto Mayor, SA com a coordenação da Sucursal em França e do Sottomayor Bank of Canada de Fevereiro a Maio de 1995 | Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor de Março de 1994 a Janeiro de 1995 | Administrador executivo da SULPEDIP, SA (actual PME Investimentos, SA), de Junho de 1989 a Março de 1994 | Técnico na Direcção de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor em 1985 | Subdirector e Director de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor de 1986 a 1989 | Administrador da CPG – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento FIPOR | Técnico de Análise de Empresas e de Projectos Industriais e do Sector de Turismo admitido em Abril de 1983 | Quadro técnico da Coopers & Lybrand Lda. admitido em Fevereiro de 1980 | Técnico economista no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) admitido em 1979 | Economista do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) admitido em 1979 | Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no ISCTE, possui um mestrado de Economia Aplicada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

**Fernando Abril-Martorell**

Espanhol, 43 anos.

Eleito pela primeira vez em 2001. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Managing director e chief executive officer da Comissão Executiva do Crédit Suisse Spain | Ingressou no Crédit Suisse em Agosto de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Telecomunicações de São Paulo – Telesp desde 2001 | Chief operating officer da Telefónica, SA desde 2000 até 2003 | Presidente da Comissão Executiva da Telefónica Publicidad e Información desde 1999 até 2000 | Chief financial officer da Telefónica, SA desde 1997 até 1999 | Director-geral de Corporate Finance da Telefónica Publicidad e Información desde 1997 até 1999 | Director do departamento do Tesouro da JP Morgan desde 1987 até 1997 | Licenciado em Direito e bacharel em Gestão e Administração de Empresas pela ICADE (Madrid).

**António Viana-Baptista**

Português, 48 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente do Conselho de Administração de Telefónica Móviles, SA | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA, Tele Leste Celular Participações, SA, Tele Sudeste Celular Participações, SA, Tele Centro Oeste Participações, SA e Celular CRT Participações, SA desde 2003 | Membro do Conselho de Administração de TBS Celular Participações, SA | Membro do Conselho de Administração da Sudestel Participações, SA | Membro do Conselho de Administração de Iberoleste Participações, SA | Membro do Conselho de Administração da Telefónica de Argentina, SA desde 2003, Presidente do Conselho de Administração da Telefónica Móviles España, SA desde 2003 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 | Presidente da Comissão Executiva da Telefónica Móviles, SA desde 2002 | Membro do Conselho de Administração da Telesp, SA desde 2001 | Administrador da Emergia Holding NV desde 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica de España, SA desde Dezembro de 2000; Membro do Conselho de Administração da Telefónica, SA desde 2000 | Membro do Patronato da Fundación Telefónica desde 1999 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Datacorp, SAU desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Perú Holding desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da CTC Chile desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Internacional, SA desde 1998 | Director de Telefónica Larga Distancia de Puerto Rico | Presidente do Conselho de Administração de Telefónica Internacional Chile, SA | Presidente do Conselho de Administração de Companhia Internacional de Telecomunicaciones, SA (COINTEL) | Presidente do Conselho de Administração de Telefónica Peru Holding, SAC | Presidente do Conselho de Administração de SP Telecomunicações Holding Ltda. | Membro do Conselho de Administração de Terra, SA em representação da Telefónica Data | Membro do Conselho de Administração do BPI desde 1991 até 1996 | Principal Partner da McKinsey & Company desde 1985 até 1991 (Escritórios de Madrid/Lisboa) | Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, tem um MBA pelo INSEAD, Fontainebleau.

### **Luís de Mello Champalimaud**

Português, 54 anos.

Eleito pela primeira vez em 2004. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores, SA e do Crédito Predial Português, SA desde Janeiro de 1997 até Janeiro de 2000 | Presidente do Conselho de Administração do Banco Totta e Sotto Mayor de Investimentos, SA, desde Março de 1996 até Janeiro de 2000 | Presidente do Conselho de Administração do Banco Pinto & Sotto Mayor, SA desde Janeiro de 1995 até Janeiro de 2000 | Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial – Confiança, SA desde Março de 1993 até Março de 1995 | Membro do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial – Confiança, SA desde Junho de 1992 até Março de 1993 | Presidente da Comissão Executiva da Soeicom, SA desde Setembro de 1982 até Abril de 1992 | Director de Vendas da Soeicom, SA desde Junho de 1975 até Setembro de 1982.

### **Patrick Monteiro de Barros**

Português, 61 anos.

Eleito pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente do Conselho de Administração da Telexpress Investments Limited desde 2002 | Membro do Conselho de Administração da Tosco Corporation desde 1995 até 2001 | Membro do Conselho de Administração da Petrogal, Petróleos de Portugal desde 1995 até 2000 | Membro do Conselho de Administração do Espírito Santo Financial Group desde 1992 | Membro do Conselho de Administração da Telecel desde 1992 até 1998 | Membro do Conselho de Administração da Petrocontrol desde 1973 até 2000 | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Argus Resources, Ltd. desde 1988 | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sigmoil Resources desde 1985 até 1988 | Vice-presidente Sénior da Philipp Brothers desde 1985 até 1988 | Presidente do Conselho de Administração da Protea Holdings Inc. desde 1981 | Membro do Conselho de Administração da Sociedade Nacional de Petróleos (SONAP) desde 1971 até 1975 | Director da Sociedade Nacional de Petróleos (SONAP) desde 1967 até 1971 | Presidente da Fundação Monteiro de Barros desde 1966 | Licenciado em Economia pela Universidade de Paris e em Administração de Empresas pela Escola Superior de Comércio de Paris.

### **Jorge Bleck\***

Português, 51 anos.

Eleito pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Crédito Predial Português desde 2000 | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Santander – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA | Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Santander de Negócios Portugal, SA desde 2000 | Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Santander, SA desde 1999 | Membro do Conselho de Administração da Foggia SGPS, SA desde 2000 | Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **Carlos Blanco de Morais**

Português, 48 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Professor da Universidade de Lisboa | Consultor-principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros desde 1993 | Membro do Conselho de Administração da Fundação D. Pedro IV desde 1995 | Conselheiro legal do Centro Legal do Governo Português desde 1993 | Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **João Mello Franco**

Português, 59 anos.

Eleito pela primeira vez em 1998. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Presidente da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, SGPS, SA desde 2004 | Membro do Conselho de Administração da José de Mello Participações, SGPS, SA desde 2002 | Vice-presidente do Conselho de Administração da José de Mello Imobiliária, SGPS, SA desde 2002 | Presidente do Conselho de Administração da José de Mello Residências e Serviços desde 2001 | Presidente do Conselho de Administração da Imopólis (SGFII) desde 2001 | Presidente do Conselho de Administração da Engimais desde 2001 | Membro do Conselho de Administração da International Shipowners Reinsurance Co. desde 1998 até 2005 | Membro do nosso Conselho Superior desde 1996 até 1997 | Presidente do Conselho de Administração da Soponata – Sociedade Portuguesa de Navios e Tanques, SA desde 1997 até 2001 | Presidente da Comissão Executiva e vice-presidente do Conselho de Administração da LISNAVE desde 1995 até 1997 | Presidente do Conselho de Administração da Marconi desde 1994 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Guiné Telecom desde 1994 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Companhia Santomense de Telecomunicações desde 1994 até 1995 | Membro do Conselho de Administração da CN – Comunicações Nacionais, SA desde 1993 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações desde 1993 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde 1991 até 1994 | Presidente do Conselho de Administração da TLP – Telefones de Lisboa e Porto, SA desde 1989 até 1994 | Director da TDC – Tecnologia das Comunicações, Lda. desde 1986 até 1989 | Licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico).

\* Renunciou ao cargo já no decurso do exercício de 2006

### **Gerald McGowan**

Americano, 59 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Embaixador dos Estados Unidos em Portugal desde 1997 até 2001 | Membro do Conselho de Administração da Overseas Private Investment Corporation (OPIC) em 1996 | Membro do Conselho de Administração da Virginia Port Authority em 2002 | Membro do Conselho de Administração da Cellular Telecommunications Industry Association desde 1990 até 1998 | Licenciado em Direito pela Universidade de Georgetown.

### **Peter Golob\***

Americano, 48 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Director do Merrill Lynch Global Communications Group para a Europa desde 1998 até 2001 | Director da Telecoms Media Technology Team e Investment Banking Operating Committee da Deutsche Morgan Grenfell desde 1995 até 1998 | Director da Telecoms Industry Investment Banking da S.G.Warburg desde 1992 até 1995 | Doutorado em História pela Universidade de Cambridge.

### **Nuno Silvério Marques**

Português, 49 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Sócio-gerente da AGILLETM – Serviços e Consultoria de Gestão, Lda. | Sócio da CIDOT, Comunicação e Imagem, Lda. desde 2002 | Sócio da Fundaments desde 2000 até 2002 | Membro do Conselho de Administração da Telecel, Comunicações Pessoais, SA desde 1992 até 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telechamada SA desde 1994 até 1995 | Membro do Conselho de Administração da Quimigal desde 1988 até 1991 | Gerente da Quimibro, Comércio Internacional de Metais e Mercadorias, Lda. desde 1980 até 1988 | Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa | Programa Integrado de MBA com especialização em Gestão da Informação / e-business na Universidade Católica Portuguesa.

### **Thomaz de Vasconcellos**

Português, 48 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 | Sócio-gerente da TPV, Lda. desde 1998 | Director-geral e membro do Conselho de Administração do Grupo Santogal desde 1988 até 1998 | Controller da Hubbard Group desde 1987 até 1988 | Manager da Arthur Andersen & Co. (Lisboa) desde 1980 até 1987 | Revisor oficial de contas desde 1986, inscrito na ordem com o n.º 561 | Licenciado em Gestão e Administração de Empresas em 1980 pela Universidade Católica Portuguesa.

\* Renunciou ao cargo já no decurso do exercício de 2006

